



**UNIFACS**  
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

**MANUAL DO CANDIDATO**

PROCESSO SELETIVO 2020.1

CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO & LICENCIATURA) E GRADUAÇÃO

TECNOLÓGICA

CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

**UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR**

Mantenedora: FACS Serviços Educacionais LTDA.

Endereço da Reitoria: Campus Costa Azul – Prédio da Pós-Graduação

Rua Dr. José Peroba, nº 251, STIEP – CEP: 41.770-235 - Salvador - Bahia

Site: [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)

Central de Atendimento ao Candidato (CAC):

- **Salvador-BA**

Campus Prof. Barros (CPB) - Av. Luiz Viana Filho Nº 1-C – Paralela, Salvador/BA

Campus Tancredo Neves (CTN) - Av. Tancredo Neves, 2131, Caminho das Árvores - Salvador/BA

Campus Lapa: Rua da Mangueira, 33, Nazaré, Salvador/BA

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 21h, sábado de 8h às 12h

Telefone: (71) 3021-2800

E-mail: [vestibular@unifacs.br](mailto:vestibular@unifacs.br)

- **Feira de Santana-BA**

Campus Feira de Santana: Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 21h, sábado de 8h às 12h

Telefone: (75) 4009-9119

E-mail: [vestibular@unifacs.br](mailto:vestibular@unifacs.br)

**Dirigentes****Presidente**

Abílio Gomes

**Chanceler**

Prof. Manoel Joaquim Fernandes de Barros Sobrinho

**Reitora UNIFACS**

Profª. Marcia Pereira Fernandes de Barros

**Gerência da Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia da Informação**

Paulo Andrade Souza

**Gerência da Escola de Ciências da Saúde**

Flavia Guimarães

**Gerência da Escola de Negócios e Hospitalidade**

Laura Elaine Cabral Domingos

**Gerência da Escola de Comunicação, Design e Educação**

Marianne Hartmann

**ÍNDICE**

|   |           |
|---|-----------|
| POR QUE ESCOLHER A UNIFACS.....   | 04        |
| PARTE I – CURSOS OFERECIDOS .....                                       | 08        |
| PARTE II – EDITAL COMPLETO PROCESSO SELETIVO .....                      | 16        |
| <b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>   | <b>16</b> |
| <b>2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO .....</b>                     | <b>16</b> |
| <b>3. INFORMAÇÕES COMUNS AOS CURSOS .....</b>                           | <b>17</b> |
| <b>4. FORMAS DE INGRESSO .....</b>                                      | <b>18</b> |
| 4.1. Pela utilização do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM .....     | 18        |
| 4.1.1 Número de Inscrição ENEM .....                                    | 18        |
| 4.2. Pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita – PSPE ..... | 19        |
| 4.3. Pela realização do Processo Seletivo de Redação – PSRED .....      | 19        |
| 4.4. Vagas .....  | 19        |
| <b>5. INSCRIÇÕES .....</b>  | <b>20</b> |
| 5.1 Taxa de inscrição .....   | 20        |
| 5.2 Local de inscrição.....   | 20        |
| 5.3 Procedimentos para inscrição .....                                  | 20        |
| 5.4 Cancelamento da inscrição .....                                     | 21        |
| 5.5 Opções de cursos .....  | 21        |
| 5.6 Inscrição de Pessoas com Deficiência e/ou Condições Especiais.....  | 21        |
| 5.7 Orientações importantes .....                                       | 23        |
| <b>6. PROVAS DO PSPE.....</b>   | <b>23</b> |
| 6.1 Provas Objetivas.....   | 24        |
| 6.2 Prova de Redação .....  | 24        |
| <b>7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PSPE/PSRED .....</b>                     | <b>25</b> |
| 7.1 Data .....  | 25        |
| 7.2 Local .....   | 25        |
| 7.3 Abertura dos Portões .....  | 25        |
| 7.4 Documentação a ser apresentada no dia da realização das provas..... | 25        |
| 7.5 Material para uso durante as provas .....                           | 26        |
| 7.6 Permanência mínima do candidato em sala.....                        | 27        |
| 7.7 Marcação das Respostas.....   | 27        |
| 7.8 Eliminação do candidato .....                                       | 27        |

|   |    |
|---|----|
| <b>8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO – CORREÇÃO DAS PROVAS</b> .....                                     | 28 |
| 8.1 Processo de Correção do PSPE .....  | 28 |
| 8.2 Processo de Correção do PSRED.....  | 29 |
| <b>9. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO</b> .....   | 31 |
| 9.1. Processo de Classificação ENEM .....   | 31 |
| 9.2. Processo de Classificação PSPE .....   | 32 |
| 9.3. Processo de Classificação do PSRED.....  | 33 |
| <b>10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA</b> .....                            | 34 |
| <b>11. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS</b> .....  | 34 |
| 11.1 Documentos exigidos para matrícula.....  | 35 |
| 11.9 Cancelamento da Matrícula.....   | 38 |
| <b>12. CRÉDITO EDUCATIVO/ BOLSA DE ESTUDO</b> .....   | 38 |
| <b>13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> .....   | 39 |
| PARTE III – MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....   | 40 |
| PARTE IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....   | 42 |
| PARTE V – ANEXOS .....  | 48 |
| • Anexo 1 – Questionário Sociocultural. ....  | 48 |
| • Anexo 2 – Formulário de Solicitação de tempo e recursos adicionais para realização do PSPE .. | 49 |

## POR QUE ESCOLHER A UNIFACS? Conheça nossos diferenciais:

Descubra o jeito mais completo de viver a universidade em uma instituição com mais de 46 anos de tradição em formar grandes profissionais.

Onde você vai encontrar uma infraestrutura inovadora e uma série de cursos e projetos socioculturais para ampliar e compartilhar conhecimento.

### 1. Reconhecimento e Premiações nacionais

- ✓ Única universidade privada da Bahia reconhecida com nota máxima pelo MEC;
- ✓ Melhor universidade privada da Bahia, com IGC 4, segundo o Ministério da Educação;
- ✓ Cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Serviço Social, Estética e Cosmética com nota máxima pelo MEC;
- ✓ Melhor desempenho no ENADE entre as Instituições Privadas da Bahia em diversos cursos;
- ✓ Curso de Direito reconhecido com Selo OAB Recomenda e nota máxima no ENADE;
- ✓ 50 estrelas no Guia do Estudante da editora Abril; (dados do Guia do Estudante 2017)
- ✓ Curso de Administração – reconhecido internacionalmente pela Acreditadora de Chile;
- ✓ Melhor Universidade privada da Bahia em qualidade de ensino com 11 cursos em 1º lugar; (dados do RUF 2017)

### 2. O Mercado de Trabalho prefere a UNIFACS

A UNIFACS oferece aos seus alunos e egresso uma estrutura de direcionamento profissional através da **Central de Carreiras**, ajudando o estudante e egresso a se inserir e recolocar no mercado de trabalho, investindo em seu crescimento pessoal e profissional.

- ✓ 68% dos alunos estagiando durante a universidade
- ✓ 50% de aumento salarial depois de formado
- ✓ 7 em cada 10 alunos estão no mercado de trabalho

Fonte: Market Analysis Plan Laureate, 2017.

Para incentivar o aluno a começar sua vida profissional desde cedo, a UNIFACS firma diversas parcerias com algumas das empresas mais renomadas do mercado. Para ter acesso às vagas abertas e exclusivas, acesse o site [unifacs.trabalhando.com](http://unifacs.trabalhando.com) e faça seu cadastro.

Conheça como a Central de Carreiras pode ajudar você a se inserir no mercado de trabalho: [www.unifacs.br/central-de-carreiras/](http://www.unifacs.br/central-de-carreiras/)

### 3. Oportunidades Internacionais na UNIFACS:

Viver a universidade é fazer parte da Rede Global Líder em ensino superior Laureate International Universities.

Oportunidades Internacionais na UNIFACS:

- Cursar um semestre no exterior
- Cursos Especializados em diversas áreas
- Estágios no Exterior
- Palestras e eventos internacionais
- Dupla Titulação de Mestrado
- Pós-Doutoramento em colaboração com a UPT - Portugal
- Cursos de idiomas no exterior
- Centro de Idiomas UNIFACS
- Disciplinas acadêmicas em inglês no campus
- 

Conheça os programas do **International Office** e participe: [www.unifacs.br/international-office/](http://www.unifacs.br/international-office/)

### 4. Currículo UNIFACS

A concepção do Currículo UNIFACS pressupõe a formação integral do aluno, abrangendo a sua qualificação profissional e o seu desenvolvimento como cidadão. Isso compreende eixos de formação que se complementam como a Formação Humanística, a Formação Profissional e a Formação Básica. Esses eixos, aliados a um conjunto de Atividades Integradoras, darão ao estudante a oportunidade de atuar com competência em sua área de escolha profissional, além de compreender o contexto e as mudanças constantes do mundo atual, adquirindo assim a capacidade de promover as intervenções para a melhoria na qualidade de vida da população e para o desenvolvimento mais amplo das organizações e da sociedade.

### 5. Centro de Empreendedorismo e Inovação

Os alunos da UNIFACS também contam com total orientação para tornar-se empreendedores. A universidade dispõe do Centro de Empreendedorismo e Inovação (CEI), que funciona junto a quatro estruturas de empreendedorismo da instituição: Agência de Inovação, que atua com propriedade intelectual e proteção de patentes de ideias inovadoras com características tecnológicas; Incubadora de Negócios, que estimula o surgimento de negócios para alunos e para a comunidade, assegurando mentorias e orientações gratuitas para residentes e não residentes da Universidade; Laboratório de Empreendedorismo Social, que cuida de todos os negócios que se propõem a gerar impacto social.

### 6. Pesquisa

Na área de pesquisa, a UNIFACS possui 34 grupos institucionalizados e cadastrados na Plataforma

Lattes do CNPq, distribuídos em cinco grandes áreas de conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde.

## 7. Infraestrutura

- **Laboratórios Especializados:** Na UNIFACS o estudante conta com uma estrutura de laboratórios especializados por área do conhecimento. O objetivo é aproximar o estudante de ambientes profissionais específicos, a exemplo dos laboratórios de Engenharia, laboratórios de Saúde, dentre outros. Nesses espaços os alunos vivenciam a prática dos conhecimentos obtidos em sala de aula.
- **Laboratórios de Informática:** A UNIFACS dispõe de 45 laboratórios de informática distribuídos nos diversos Campi da Instituição. Entre eles se destaca o laboratório de Macintosh.
- **Bibliotecas:** A universidade possui um acervo com mais de 180 mil volumes de livros impressos e mais de 15 mil títulos de livros eletrônicos.

## 8. Extensão Comunitária

A UNIFACS através da Coordenação de Extensão Comunitária possibilita aos estudantes que tenham contato direto com as questões que afetam o meio ambiente e a sociedade, e, particularmente nas comunidades locais e regionais e por meio dos projetos de extensão envolvem os alunos, professores, empresários e a sociedade, atuando em três eixos principais: Responsabilidade Ambiental como o Programa UNIFACS Recicla - UNIR, Responsabilidade Social com o Programa Engajamento Cidadão e Promoção Cultural com o Festival UNIFACS de Sustentabilidade, Cultura e Arte – FUSCA.

A UNIFACS possui:

- + de 90 Projetos de extensão comunitária em Salvador e Feira de Santana
- + de 94.000 pessoas beneficiadas
- + de 23.000 estudantes envolvidos em projetos sociais

Dados 2013 a 2017

## 9. Programas de Financiamento

A UNIFACS dispõe de parcerias e programas de financiamento para facilitar seu ingresso e conclusão no curso de sua escolha como o FIES.

**PARTE I****CURSOS OFERECIDOS - PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL 2020.1****1. INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CURSOS:****1.1. GRADUAÇÃO BACHARELADO**

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico                                   | Legislação do curso  | Vagas  | Turnos   | Número máximo de alunos por turma   | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento   |  |         |           |  |
|--|--|--|----------|---|---------------------------|---------------------|--|--|---------|-----------|--|
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial                   | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 240  | Matutino | 50  | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |  |         |           |  |
|  |  | 190  | Noturno  |   |                           |                     |  |  |         |           |  |
|  |  | 120  | Matutino |   |                           |                     |  |  |         |           |  |
|  |  | 120  | Noturno  |   |                           |                     |  |  |         |           |  |
|  | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 110  | Matutino |   |                           |                     | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |  |         |           |  |
|  |  | 150  | Noturno  |   |                           |                     |  | <b>Campus Santa Monica Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA |         |           |  |
| <b>ARQUITETURA E URBANISMO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial         | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018                     | 290  | Matutino | 45  | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |  |         |           |  |
|  |  | 70   | Noturno  |   |                           |                     |  |  |         |           |  |
|  | Autorizado pela Portaria nº 133, de 06.05.2016 - D.O.U. de 09.05.2016                          | 80   | Matutino |   |                           |                     | <b>Campus Santa Mônica Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                               |  |         |           |  |
|  |  | 70   | Noturno  |   |                           |                     |  |  |         |           |  |
|  | <b>BIOMEDICINA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial   | Reconhecimento conforme Portaria Ministerial nº 98 de 15.02.2018 D.O.U de 16.02.18 | 210      |   |                           |                     | Matutino   | 50   | 04 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituagu. |
|  |  |  | 70       |   |                           |                     | Noturno  |  |         |           |  |
| Autorizado pela Portaria nº 107 de 05.04.2016 - D.O.U. de 06.04.2016       |  | 80   | Matutino | <b>Campus Getúlio Vargas</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA           |                           |                     |  |  |         |           |  |
|  |  | 110  | Noturno  |   |                           |                     |  |  |         |           |  |
| Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018 |  | 90   | Matutino | <b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho |                           |                     |  |  |         |           |  |
|  |  | 90   | Noturno  |   |                           |                     |  |  |         |           |  |



|   |  |     |            |    |         |           |  |
|---|--|-----|------------|----|---------|-----------|--|
| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                            | Renovação de Reconhecimento,<br>Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017  | 50  | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|   |  | 100 | Noturno    |    |         |           |  |
|   |  | 100 | Matutino   |    |         |           |  |
|   |  | 140 | Noturno    |    |         |           |  |
|   | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 36, de 27.01.2017 - D.O.U. de 30.01.2017               | 50  | Matutino   | 55 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|   |  | 170 | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                           | Renovação de Reconhecimento,<br>Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017  | 100 | Noturno    | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
| <b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                       | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 - D.O.U. de 30.12.2016 | 50  | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
| <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial | Renovação de Reconhecimento,<br>Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017  | 170 | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
|   |  | 50  | Noturno    |    |         |           |  |
|   | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 60/2018 de 07.12.2018   | 70  | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|   |  | 100 | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>DESIGN</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial  | Renovação de Reconhecimento<br>Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017   | 150 | Matutino   | 45 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
| <b>DIREITO</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                                       | Renovação de Reconhecimento<br>Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017   | 370 | Matutino   | 50 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
|   |  | 120 | Vespertino |    |         |           |  |
|   |  | 120 | Noturno    |    |         |           |  |
|   | Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 329 de 11/05/2018, D.O.U. de 15.05.2018                | 100 | Matutino   | 50 | 05 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|   |  | 50  | Noturno    |    |         |           |  |
|   |  |     |            |    |         |           |  |
| <b>DIREITO</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                                       | Autorizado pela Portaria Nº 329 de 11.05.2018 – DOU 15/05/2018                                     | 120 | Matutino   | 50 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|   |  | 80  | Noturno    |    |         |           |  |

|  |   |     |            |    |         |           |  |
|--|---|-----|------------|----|---------|-----------|--|
| <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial          | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 19/2016 de 22.09.2016                                     | 110 | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituaçu. |
|  | Autorizado conforme portaria nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016                         | 70  | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Getúlio Vargas</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA                |
|  |   | 70  | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>ENFERMAGEM -</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial             | Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018   | 170 | Matutino   | 52 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituaçu. |
|  |   | 210 | Vespertino |    |         |           |  |
|  |   | 110 | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>ENFERMAGEM -</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial             | Autorizado conforme portaria nº 490, de 26.06.2015 - D.O.U. 29.06.2015                          | 90  | Matutino   | 52 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Getúlio Vargas</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA                |
|  |   | 160 | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>ENGENHARIA CIVIL</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencia          | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018                      | 130 | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho       |
|  |   | 80  | Noturno    |    |         |           |  |
|  | Reconhecimento conforme Portaria nº 430, de 29.07.2014 - D.O.U. de 31.07.2014                   | 50  | Matutino   |    |         |           | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA           |
|  |   | 50  | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018                      | 80  | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho –Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho        |
|  |   | 30  | Noturno    |    |         |           |  |
|  | Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06/02/2018 D.O.U. de 08.02.2018               | 50  | Matutino   |    |         |           | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA           |
|  |   | 40  | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial   | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018                      | 50  | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho –Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho        |
|  |   | 60  | Noturno    |    |         |           |  |
|  | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018                      | 40  | Noturno    |    |         |           | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA           |
| <b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial      | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018                      | 70  | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho       |
|  |   | 60  | Noturno    |    |         |           |  |
|  | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018                      | 20  | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA           |
|  |   | 50  | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>ENGENHARIA MECÂNICA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial      | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012 | 120 | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho       |
|  |   | 80  | Noturno    |    |         |           |  |

|   |   |         |            |    |         |           |   |
|---|---|---------|------------|----|---------|-----------|---|
|   | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 426, de 28.07.2014 - D.O.U. 31.07.2014 | 30      | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA  |
|   |   | 40      | Noturno    |    |         |           |   |
| <b>ENGENHARIA MECATRÔNICA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 363, de 23.08.2011 - D.O.U. 25.08.2011 | 70      | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho  |
|   |   | 50      | Noturno    |    |         |           |   |
|   | Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 674 de 04.07.2017 – D.O.U. de 06.07.2017            | 30      | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA  |
|   |   | 30      | Noturno    |    |         |           |   |
| <b>ENGENHARIA QUÍMICA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial     | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012 | 110     | Matutino   | 46 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho  |
|   |   | 30      | Noturno    |    |         |           |   |
| <b>FARMÁCIA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial               | Reconhecimento conforme Portaria nº 1.110, de 25.10.2017 - D.O.U. de 26.10.2017                 | 130     | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituaçu.                                  |
|   |   | 70      | Noturno    |    |         |           |   |
|   | Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06.02.2018 D.O.U. de 08.02.18                 | 120     | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Getúlio Vargas</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA   |
|   |   | 100     | Noturno    |    |         |           |   |
| <b>FISIOTERAPIA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial           | Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018   | 260     | Matutino   | 52 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituaçu.                                  |
|   |   | 70      | Vespertino |    |         |           |   |
|   |   | 160     | Noturno    |    |         |           |   |
|   | Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 576, de 23.08.2018 - D.O.U. 27.08.2018                 | 110     | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Getúlio Vargas</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA   |
|   | 130   | Noturno |            |    |         |           |   |
| <b>JORNALISMO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial             | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015                                     | 80      | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
|   | Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06.02.2018 D.O.U. de 08.02.2018               | 50      | Noturno    | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA  |
| <b>MEDICINA VETERINÁRIA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial   | Reconhecimento conforme Portaria Ministerial nº 939, de 24.08.2017 - D.O.U. 28.08.2017          | 290     | Matutino   | 50 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituaçu.                                  |
|   |   | 90      | Noturno    |    |         |           |   |
| <b>NUTRIÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial               | Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018   | 250     | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituaçu.                                  |
|   |   | 80      | Vespertino |    |         |           |   |
|   |   | 80      | Noturno    |    |         |           |   |
|   | Autorizado conforme portaria nº 335, de 05.05.2015 - D.O.U. 06.05.2015                          | 60      | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Getúlio Vargas</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA   |
|   | 60  | Noturno |            |    |         |           |   |
| <b>PEDAGOGIA</b><br>Licenciatura Presencial                       | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22, de 23.09.2016  | 50      | Matutino   | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|   |   | 120     | Noturno    |    |         |           |   |

|  |  |         |          |    |         |           |  |
|--|--|---------|----------|----|---------|-----------|--|
| <b>PEDAGOGIA</b><br>Licenciatura Presencial                        | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 60/2018 de 07.12.2018   | 70      | Matutino | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|  |  | 120     | Noturno  |    |         |           |  |
| <b>PSICOLOGIA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial              | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 273 de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017  | 180     | Matutino | 50 | 05 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituaguá.                          |
|  |  | 90      | Noturno  |    |         |           |  |
|  | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 34, de 17.01.2018 – D.O.U. de 18.01.2018               | 90      | Matutino | 50 | 05 anos | Semestral | <b>Campus Getúlio Vargas</b> – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA  |
|  |  | 60      | Noturno  |    |         |           |  |
| <b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b><br>Graduação Bacharelado Presencial | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015  | 160     | Matutino | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
|  |  |         |          |    |         |           |  |
|  | 30   | Noturno |          |    |         |           |  |
|  |  |         |          |    |         |           |  |
| <b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b><br>Graduação Bacharelado Presencial       | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 764, de 21.07.2017 – D.O.U. de 24.07.2017 | 60      | Matutino | 50 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
| <b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial  | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 28.12.2018                         | 30      | Noturno  | 45 | 04 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho                                 |
|  |  | 60      | Noturno  |    |         |           | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |

## a.2. GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico  | Legislação do curso  | Vagas | Turnos   | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento   |
|---|--|-------|----------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|--|
| <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> - Graduação Tecnológica Presencial | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22/2016, de 23.09.2016                                    | 120   | Matutino | 50                                | 02 anos e meio            | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|   |  | 80    | Noturno  |                                   |                           |                     |  |
| <b>DESIGN DE INTERIORES</b><br>Graduação Tecnológica Presencial                 | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 100   | Matutino | 45                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
|   |  | 80    | Noturno  |                                   |                           |                     |  |
| <b>DESIGN DE INTERIORES</b><br>Graduação Tecnológica Presencial                 | Reconhecimento, Portaria Nº 855 de 30.11.2018 – D.O.U de 04.12.2018                            | 50    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|   |  | 40    | Noturno  |                                   |                           |                     |  |

|  |  |     |            |    |         |           |  |
|--|--|-----|------------|----|---------|-----------|--|
| <b>DESIGN DE MODA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial             | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 100 | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores |
|  |  | 80  | Noturno    |    |         |           |  |
|  | Autorizado conforme portaria nº 463 de 02.07.2018 – D.O.U. de 03.07.2018                       | 30  | Matutino   |    |         |           |  |
|  |  | 40  | Noturno    |    |         |           | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
| <b>ESTÉTICA E COSMÉTICA -</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial     | Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018  | 110 | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituauçu                           |
|  |  | 130 | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>GASTRONOMIA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 140 | Matutino   | 45 | 02 anos | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituauçu                           |
|  |  | 90  | Vespertino |    |         |           |  |
|  |  | 80  | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>GESTÃO COMERCIAL</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial           | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017 | 20  | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|  |  | 50  | Noturno    |    |         |           |  |
|  |  | 20  | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|  |  | 30  | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 578, de 09.06.2017 – D.O.U. de 12.06.2017          | 70  | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|  |  | 80  | Noturno    |    |         |           |  |
|  | Reconhecimento Portaria Ministerial Nº 88, DE 20.02.2019 – D.O.U de 21.02.2019                 | 20  | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|  |  | 90  | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>GESTÃO FINANCEIRA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial          | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22/2016, de 23.09.2016                                    | 20  | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|  |  | 20  | Noturno    |    |         |           |  |
|  |  | 20  | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|  |  | 50  | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>LOGÍSTICA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                  | Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017  | 30  | Matutino   | 50 | 02 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|  |  | 40  | Noturno    |    |         |           |  |
|  |  | 20  | Matutino   | 45 | 02 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                     |
|  |  | 150 | Noturno    |    |         |           |  |
| <b>MARKETING</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                  | Reconhecimento Portaria Ministerial Nº 88, DE 20.02.2019 – D.O.U de 21.02.2019                 | 40  | Matutino   | 45 | 02 anos | Semestral | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré  |
|  |  | 40  | Noturno    |    |         |           |  |
|  | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº   | 30  | Matutino   | 45 | 02 anos | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira   |

|   |   |    |          |    |                |           |   |
|---|---|----|----------|----|----------------|-----------|---|
|   | 60/2018 de 07.12.2018   | 30 | Noturno  |    |                |           | de Santana-BA   |
| <b>PROCESSOS GERENCIAIS</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial      | Reconhecimento Portaria<br>Ministerial Nº 88, DE<br>20.02.2019 – D.O.U de<br>21.02.2019 | 20 | Matutino | 45 | 02 anos        | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio<br>Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira<br>de Santana-BA                    |
|   |   | 30 | Noturno  |    |                |           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa –<br><b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira, nº<br>33– Nazaré                |
|   |   | 20 | Matutino |    |                |           |   |
|   |   | 20 | Noturno  |    |                |           |   |
| <b>REDES DE<br/>COMPUTADORES</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial | Renovação de<br>Reconhecimento pela<br>Portaria Ministerial nº<br>923 de 28.12.2018     | 70 | Noturno  | 45 | 02 anos e meio | Semestral | <b>Salvador-Bahia</b> – <b>Campus<br/>Professor Barros - Avenida Luís<br/>Viana Filho, Nº 3146 - Pituacu.</b> |
| <b>REDES DE<br/>COMPUTADORES</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial | Renovação de<br>Reconhecimento pela<br>Portaria Ministerial nº<br>923 de 28.12.2018     | 30 | Matutino | 45 | 02 anos e meio | Semestral | <b>Campus Santa Mônica</b> – Rua Rio<br>Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira<br>de Santana-BA                    |

### a.3. SEMIPRESENCIAIS - GRADUAÇÃO BACHARELADO

| Curso/Grau<br>Acadêmico/ Nível<br>Acadêmico  | Legislação do curso   | Vagas | Turnos   | Número<br>máximo de<br>alunos por<br>turma | Tempo de<br>Duração do<br>curso | Regime de<br>Matrícula | Local de Funcionamento   |
|--|---|-------|----------|--|---------------------------------|------------------------|--|
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial              | Reconhecimento conforme<br>Portaria Nº 274,<br>de 03.04.2017 –<br>D.O.U. de 04.04.2017          | 15    | Matutino | 50   | 04 anos                         | Semestral              | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto,<br>nº 152, Santa Mônica/Feira de<br>Santana-BA            |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD – Semipresencial              | Reconhecimento conforme<br>Portaria Nº 274,<br>de 03.04.2017 –<br>D.O.U. de 04.04.2017          | 15    | Matutino | 50   | 04 anos                         | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa<br>– <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira,<br>nº 33– Nazaré |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |
| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial         | Reconhecimento conforme<br>Portaria Nº 274,<br>de 03.04.2017 –<br>D.O.U. de 04.04.2017          | 15    | Matutino | 50   | 04 anos                         | Semestral              | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto,<br>nº 152, Santa Mônica/Feira de<br>Santana-BA            |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |
| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial         | Reconhecimento conforme<br>Portaria Nº 274,<br>de 03.04.2017 –<br>D.O.U. de 04.04.2017          | 15    | Matutino | 50   | 04 anos                         | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa<br>– <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira,<br>nº 33– Nazaré |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |
| <b>ENGENHARIA CIVIL</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial           | Autorizado pela<br>Resolução CONSUNI Nº<br>48/2018 de 08/08/2018                                | 15    | Matutino | 46   | 05 anos                         | Semestral              | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto,<br>nº 152, Santa Mônica/Feira de<br>Santana-BA            |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |
| <b>ENGENHARIA DE<br/>PRODUÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial | Autorizado pela<br>Resolução CONSUNI Nº<br>48/2018 de 08/08/2018                                | 15    | Matutino | 46   | 05 anos                         | Semestral              | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto,<br>nº 152, Santa Mônica/Feira de<br>Santana-BA            |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |
| <b>PEDAGOGIA</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial                  | Renovação de<br>Reconhecimento conforme<br>PORTARIA Nº 913 DE<br>27.12.2018<br>D.O.U 28.12.2018 | 15    | Matutino | 45   | 04 anos                         | Semestral              | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto,<br>nº 152, Santa Mônica/Feira de<br>Santana-BA            |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |
| <b>PEDAGOGIA</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial                  | Renovação de<br>Reconhecimento conforme<br>PORTARIA Nº 913 DE<br>27.12.2018<br>D.O.U 28.12.2018 | 15    | Matutino | 45   | 04 anos                         | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa<br>– <b>UNIFACS</b> – Rua da Mangueira,<br>nº 33– Nazaré |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |
| <b>SERVIÇO SOCIAL</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial             | Reconhecimento conforme<br>Portaria Nº 439 de<br>19/05/2017                                     | 15    | Matutino | 50   | 03 anos e meio                  | Semestral              | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto,<br>nº 152, Santa Mônica/Feira de<br>Santana-BA            |
|  |   | 15    | Noturno  |  |                                 |                        |  |

|  |   |    |         |    |                |           |  |
|--|---|----|---------|----|----------------|-----------|--|
|  | Reconhecimento conforme Portaria Nº 439 de 19/05/2017 | 15 | Noturno | 50 | 03 anos e meio | Semestral | Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
|--|---|----|---------|----|----------------|-----------|--|

#### a.4. SEMIPRESENCIAIS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

| Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico   | Legislação do curso   | Vagas | Turnos   | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento  |
|---|---|-------|----------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD - Semipresencial | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 40/2017                                  | 15    | Matutino | 45                                | 2 anos e meio             | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA     |
|   |   | 15    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
|   |   | 15    | Matutino |                                   |                           |                     | <b>Salvador</b> - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
|   |   | 15    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>DESIGN DE MODA</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD - Semipresencial                        | Autorizado pela Resolução CONSUNI Nº 48/2018 de 08/08/2018                    | 15    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA     |
|   |   | 15    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>EVENTOS</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD - Semipresencial                               | Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 66/2019 de 13.05.2019                      | 30    | Noturno  | 50                                | 02 anos e meio            | Semestral           | <b>Salvador</b> - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
| <b>GESTÃO COMERCIAL</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD - Semipresencial                      | PORTARIA Nº 1.039 DE 03/10/2017<br>D.O.U 04/10/2017                           | 15    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador</b> - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
|   |   | 15    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>GESTÃO FINANCEIRA</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD - Semipresencial                     | PORTARIA Nº 439 DE 19/05/2017 - D.O.U 22/05/2017                              | 15    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador</b> - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
| <b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b><br>Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial               | PORTARIA Nº 439 DE 19/05/2017 - D.O.U 22/05/2017                              | 15    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA     |
|   |   | 15    | Matutino |                                   |                           |                     | <b>Salvador</b> - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
| <b>LOGÍSTICA</b><br>Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial                                | PORTARIA Nº 439 DE 19/05/2017 - D.O.U 22/05/2017                              | 15    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador</b> - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
| <b>MARKETING</b><br>Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial                                | PORTARIA Nº 439 DE 19/05/2017 - D.O.U 22/05/2017                              | 15    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador</b> - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
|   |   | 15    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>PROCESSOS GERENCIAIS</b><br>Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial                     | Reconhecimento conforme Portaria Nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017 | 15    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador</b> - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré |
|   |   | 15    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |



## PARTE II

### EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL – 2020.1

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O conteúdo deste Manual é parte integrante do Edital nº 01 para realização do Processo Seletivo UNIFACS 2020.1 para ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado, Tecnológica e Licenciatura, na modalidade presencial. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos cujo Ensino Médio ou equivalente tenha sido concluído até a data da realização da matrícula. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que já concluíram o Ensino Médio, Concluintes do Ensino Médio ou equivalente observando que, se estiver cursando a última série do Ensino Médio ou dependendo do resultado do Exame Supletivo de Ensino Médio, a não apresentação no ato da matrícula, do **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio**, acarretará a perda do direito à vaga.

O conteúdo deste Manual deve ser lido com atenção, pois a inscrição realizada implica na aceitação de todas as normas e procedimentos aqui descritos.

#### **2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de Graduação (Bacharelado, Tecnológica e Licenciatura) da Universidade Salvador - UNIFACS está regulamentado pelas Leis nº 9.394 de 20/12/96 e nº 11.331, de 25/07/2006; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria Normativa nº 40 do MEC de 12/12/2007 e nº 23 do MEC de 01/12/2010, pelo Regimento Geral da Universidade, por este Manual do Candidato. Tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pela Instituição no 1º semestre letivo de 2020.

A seleção consistirá na avaliação de conhecimentos comuns às diversas modalidades do Ensino Médio, estando o seu planejamento e execução sob a responsabilidade da CONSULTEC - CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS LTDA, organização externa contratada para esse fim.



### 3. INFORMAÇÕES COMUNS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 3.1. Até o 4º semestre os cursos das Engenharias (Campi Salvador e Feira de Santana) funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno. A partir do 5º semestre, esses cursos funcionarão apenas no turno noturno.
- 3.2. Até o 4º semestre o curso de Administração (Campus Feira de Santana) funciona nos turnos matutino e noturno. A partir do 5º semestre, esse curso funcionará apenas no turno noturno.
- 3.3. O Estágio Supervisionado de cada semestre do curso de Psicologia será oferecido em turno diferente daquele em que o estudante se encontra regularmente matriculado.
- 3.4. Os estágios dos estudantes do turno matutino dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição serão realizados no turno diurno. O estágio do estudante do curso de Enfermagem do turno da noite será realizado em turno diferente daquele em que o mesmo se encontra regularmente matriculado.
- 3.5. Atividades relacionadas ao Programa de Integração Saúde Comunidade (PISCO), componente curricular obrigatório dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição, serão desenvolvidas no turno diurno, independentemente do turno original de matrícula do estudante.
- 3.6. Para o curso de Estética e Cosmética ofertado no turno Diurno, as aulas serão ministradas apenas nas Segundas e terças-feiras durante todo o dia (matutino e vespertino). Nos demais dias da semana não haverá aulas.
- 3.7. A Universidade Salvador - UNIFACS, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico, reserva-se o direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.
- 3.8. Quando o número de matriculados em determinado curso/habilitação/turno for igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas autorizadas, fica a critério da Universidade Salvador oferecer o curso neste turno ou realizar a transferência dos alunos para outro turno. Se, ainda assim, após a transferência, a união de turnos resultar em uma turma com número igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas autorizadas, a UNIFACS poderá deixar de oferecer o curso/habilitação.
- 3.9. A partir do 1º semestre letivo do curso, se qualquer curso/habilitação/turno apresentar número de alunos matriculados inferior a 50% do total das vagas ofertadas para aquele turno, a Universidade Salvador poderá deixar de oferecer a turma, realizando transferência dos alunos para um único turno.
- 3.10. Para os alunos transferidos de turno, aplica-se a política de pagamento de mensalidade do turno de destino.

## 4. FORMAS DE INGRESSO

### 4.1. Pela utilização do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela UNIFACS através desta modalidade, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Tiver obtido no ENEM pontuação total igual ou superior a 300 pontos na nota da Prova de Redação e nas provas objetivas e não tiver resultado nulo na (s) Prova (s) objetiva (s) ou na Prova de Redação;
- b) For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas para essa forma de ingresso.

Serão aproveitados os resultados do ENEM dos anos de 2009 a 2018, tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados do período assinalado.

O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM deverá, obrigatoriamente, indicar sua opção de curso ao se inscrever.

O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM concorrerá, exclusivamente, às vagas de um único curso devendo, obrigatoriamente, indicar sua 1ª opção de curso ao se inscrever.

#### Atenção:

- a) O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM **não** está dispensado da apresentação do Histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.
- b) Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para o Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) e do Processo Seletivo Redação (PSRED).

#### 4.1.1. Número de Inscrição ENEM

- a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no Requerimento de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM.
- b) **O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame**, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2013, o número será 13XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>. A UNIFACS não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas nesta modalidade, não cabendo direito a qualquer recurso.

#### 4.2. Pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita - PSPE

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela UNIFACS por esta modalidade, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Comparecer ao local indicado e realizar as provas do PSPE;
- b) For classificado e convocado dentro dos limites de vagas disponibilizadas para esta modalidade de ingresso.

#### 4.3. Pela realização do Processo Seletivo - PSRED

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela UNIFACS pela modalidade Processo Seletivo - Redação **PSRED**, o candidato que cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Comparecer ao local indicado e realizar a Prova de Redação;
- b) For classificado e convocado dentro dos limites de vagas disponibilizadas para esta modalidade de ingresso.

#### 4.4. Vagas

As vagas para os Processos Seletivos da UNIFACS PSPE e PSRED serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Para os Processos Seletivos Tradicional de Prova Escrita (PSPE) e/ou PSRED serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso/habilitação/turno para essa modalidade de ingresso;
- b) Para o Processo Seletivo Agendado de Prova Escrita (PSPE), serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas de cada curso/habilitação/turno para essa modalidade de ingresso.
- c) Para o Processo Seletivo do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso/habilitação/turno para essa modalidade de ingresso.

#### Atenção:

- a) Independentemente da forma de ingresso, será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos da UNIFACS fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos ou que não tenha concluído o Ensino Médio.
- b) Encerrado o prazo para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Prova Escrita – PSPE e havendo vagas residuais nos cursos, a UNIFACS poderá convocar para realizar matrícula no prazo estabelecido em Edital, candidatos classificados na forma de ingresso do ENEM, e que não realizaram matrícula no prazo estabelecido para aquela etapa do Processo Seletivo.

## 5. INSCRIÇÕES

O período de inscrição do Processo Seletivo será publicado no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular) e no Edital ou Aditivo específico do processo. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente que possuam o Histórico e Certificado de conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio, ou equivalente no ano do processo seletivo, ressaltando-se:

- a) Se o candidato estiver cursando a última série do Ensino Médio (2º grau), fica ciente de que a não apresentação no ato da matrícula, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio do referido curso, acarretará, irremediavelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga.
- b) O candidato que depender de resultados de Exame Supletivo de Ensino Médio (2º grau) fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame até o ato da matrícula desclassifica-o automaticamente.
- c) A comprovação de aprovação parcial no Exame Supletivo não será aceita.

### 5.1. Taxa de inscrição

Os valores da taxa de inscrição estão estabelecidos no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular) e no Edital ou Aditivo específico do processo.

- c) O pagamento da taxa de inscrição será realizado, **exclusivamente**, por meio do **boleto bancário** emitido diretamente do sistema, após o correto preenchimento do requerimento de inscrição.
- d) Só será validada a inscrição do candidato cujo pagamento da taxa tenha sido feito na data registrada no seu boleto.
- e) Salvo condição prevista no item 5.7.5 deste Manual, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.

### 5.2. Local de inscrição

A inscrição será realizada via Internet pela home-page [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular), onde estarão disponibilizados este Manual do Candidato, o Requerimento de Inscrição e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo.

### 5.3. Procedimentos para inscrição

Para realizar a inscrição o candidato deve:

- a) acessar a home-page [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular);
- b) seguir as orientações contidas na tela;

- c) ler o Manual do Candidato e preencher, cuidadosamente, o Requerimento de Inscrição e o Questionário online, conforme instruções contidas no site;
- d) enviar o Requerimento de Inscrição online, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio eletrônico ou em qualquer agência bancária, utilizando-se exclusivamente do boleto bancário e observando a data de vencimento.
- e) acessar o site da UNIFACS três dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição para verificar se foram atendidas as exigências previstas neste Manual e se a inscrição foi efetivada;
- f) consultar o local de realização das Provas, na data disponibilizada no calendário deste Manual.

**5.3.1.** A inscrição só se convalidará com o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Manual.

**Atenção:** O boleto ficará disponível para impressão até o último dia de inscrição.

#### **5.4. Cancelamento da inscrição**

A inscrição será cancelada automaticamente quando houver:

- a) duplicidade de inscrição, permanecendo a de data mais recente;
- b) pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida compensação;
- c) pagamento por débito em conta corrente sem a existência de saldo, informada pelo Banco.

#### **5.5. Opções de cursos**

O candidato poderá fazer duas opções de curso ao se inscrever, bastando preencher no Requerimento de Inscrição os campos específicos para a 1ª opção de curso e 2ª opção de curso de Graduação.

- a) O candidato **não** poderá indicar como 2ª opção o curso/habilitação escolhido como 1ª opção, independente de o curso/habilitação oferecer turnos diferentes. Ou seja, o candidato deverá escolher curso/habilitação distintos tanto em 1ª como em 2ª opção.

#### **5.6. Inscrição de pessoas com Deficiência e/ou Condições Especiais**

No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou condição especial deverá declará-la no próprio Requerimento de Inscrição, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso. Além de preencher esta condição no Formulário de Solicitação (disponível no anexo 2 do manual do candidato), deverá enviar justificativa com o Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição

especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999 e cópia do Formulário de Solicitação, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível, para o e-mail [unifacs.laudo@consultec.com.br](mailto:unifacs.laudo@consultec.com.br) **07 dias** antes da realização da prova., Excetuando-se Provas em Braille, cujo antecedência será de 15 dias. A não observância destas exigências, desobriga a Universidade de prestar qualquer atendimento especial;

- 5.6.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo (conforme Anexo 2 deste Manual), com justificativa acompanhada de parecer emitido por profissional relacionado à área da deficiência por ele apresentada.
- 5.6.2. O candidato com Deficiência (motora, visual ou auditiva) que concorre aos cursos da Unifacs deverá indicar no Formulário de Inscrição a necessidade de atendimento diferenciado;
- 5.6.3. O candidato portador de deficiência que precisar de condições diferenciadas, (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, tempo adicional, entre outras) para a realização das provas deverá indicá-las por ocasião da inscrição;
- 5.6.4. Aos cegos será oferecida Prova em Braille ou Fiscal Ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação da Prova punção e reglete. Para disponibilização de Provas em Braille, será necessário a solicitação com antecedência de 15 (quinze) dias da aplicação, tempo necessário para providencias do material do candidato.
- 5.6.5. Aos amblíopes será oferecido fiscal ledor e /ou prova ampliada com fonte máxima tamanho 24;
- 5.6.6. Aos deficientes auditivos será disponibilizado interprete de libras;
- 5.6.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e ficará em sala reservada para essa finalidade. Devendo informar com antecedência o nome e RG do responsável pela Criança. A candidata que não passar a informação não será concedido o direito ao atendimento.
- 5.6.8. Os candidatos portadores de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem a conteúdo das provas, critérios de aprovação, dia, horário de início e local de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos para a avaliação será aplicado critérios compatíveis de correção de forma aferir o desempenho de cada candidato observado a necessidade especial especificada no ato da inscrição e comprovada com o laudo apresentado.

**Atenção:** A não indicação no formulário, bem como o não envio **do laudo na data estabelecida** desobriga a UNIFACS de prestar o atendimento diferenciado isentando-a da responsabilidade.

## 5.7. Orientações importantes

- 5.7.1. Após a efetivação da Inscrição, não será permitida alteração das opções de curso e turno.
- 5.7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 5.7.3. A critério da Universidade Salvador - UNIFACS poderá não ser oferecido o curso/habilitação ou o turno de um curso/habilitação em que não houver número de inscritos em 1ª opção equivalente a 150% do número de vagas fixadas.
- 5.7.4. O candidato inscrito no curso/habilitação/turno em 1ª e 2ª opção que não for oferecido, na forma do item acima, poderá reoptar por outro curso/habilitação ou turno em 1ª e em 2ª opção para efeito de classificação no Processo Seletivo. Havendo necessidade de reopção de curso de 1ª opção, a UNIFACS enviará comunicado ao candidato, pelo e-mail indicado no Requerimento de Inscrição.
- 5.7.5. O candidato inscrito apenas em 1ª opção, que não desejar a reopção, cujo o curso tenha a oferta cancelada, poderá requerer a devolução do valor pago correspondente à taxa de inscrição, conforme as orientações contidas em Edital/Aditivo específico a ser publicado, hipótese única em que poderá haver devolução do valor pago. A devolução do valor implica, automaticamente, no cancelamento da inscrição.
- 5.7.6. O candidato inscrito no curso/habilitação/turno de Graduação em 1ª opção que não for oferecido e que não realizar reopção de curso ou não requerer, no prazo estabelecido, a devolução do valor pago correspondente à taxa de inscrição, concorrerá apenas ao curso escolhido como 2ª opção. Se o candidato não tiver registrado no requerimento de inscrição a 2ª opção de curso, será automaticamente excluído do Processo Seletivo 2020.1, sem direito a qualquer reclamação posterior.
- 5.7.7. O candidato inscrito na Graduação em curso/habilitação/turno de 2ª opção que não for oferecido e não realizar reopção de curso no prazo determinado terá considerada apenas a 1ª opção de curso para efeito de classificação e convocação para matrícula, se for o caso.
- 5.7.8. A inscrição no Processo Seletivo será feita sob condição de que o candidato apresente prova da conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, no ato da matrícula. O candidato habilitado e convocado que não comprovar, por meio de documento idôneo, sua efetiva conclusão do Ensino Médio até o período da matrícula terá sua classificação anulada e todos os seus efeitos legais.

## 6. PROVAS DO PSPE

O Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) é constituído de uma prova de Redação e de provas com questões objetivas, de múltipla escolha, que avaliam conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo da Educação Básica, e cujos conteúdos são tratados de forma compartilhada e integrada.



Considerando a natureza dos cursos de Graduação oferecidos, as Provas Objetivas terão caráter interdisciplinar e serão elaboradas a partir de uma Matriz, evidenciando as competências e habilidades que precisam ser demonstradas pelos candidatos. A Matriz de Competências e Habilidades encontra-se disponível neste Manual no item relativo ao Conteúdo Programático.

As Provas serão idênticas em conteúdo e em número de questões para todos os candidatos, independentemente do curso.

## 6.1. Provas Objetivas

Nas Provas Objetivas, o candidato deverá demonstrar capacidade de:

- ler e interpretar textos informativos e de identificar recursos de que dispõe a linguagem como meio de comunicação;
- analisar e compreender a organização do espaço geográfico e o processo histórico mundial, nacional e regional;
- utilizar o raciocínio lógico matemático como instrumento de resolução de problemas e de sua aplicação em outras áreas do conhecimento, valorizando a contextualização;
- compreender os conceitos unificadores da Biologia, compreender e utilizar a linguagem da Física e os princípios da Química.

**6.1.1.** A Prova Objetiva será composta de 20 questões objetivas distribuídas por 04 Grupos por Áreas de Conhecimento: 05 de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (Peso 3.0); 05 de Ciências Humanas /Atualidades (Peso 2); Ciências da Natureza (Peso 2.0); 05 de Matemática e Raciocínio Lógico (Peso 2.0)

## 6.2. Prova de Redação

A Prova de Redação, que será avaliada numa escala de zero a dez pontos, apresentará um eixo temático, a partir da informação e afirmação de textos ou fragmentos apresentados, considerando a sua relevância social, cultural e histórica. O candidato poderá adotar uma linha de abordagem utilizando uma das seguintes formas de produção de texto:

- a) **dissertativa**, em que sejam demonstrados valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual;
- b) **narrativa**, em que sejam evidenciados fatos, ocorrências, relatos, tramas e ações, dentro de uma linha temporal, própria de textos inerentes a esse tipo de composição;
- c) **persuasiva**, em que se constitua uma peça capaz de convencer o destinatário sobre a posição do argumento de um dos textos ou fragmentos apresentados como subsídios para a sua produção textual.

**6.2.1.** A Prova de Redação terá peso 1.0.



## 7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PSPE/PSRED

**7.1. Data:** As provas do **PSPE** e /ou do **PSRED** serão realizadas nos dias, turnos e horários estabelecidos no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular) e no Edital ou Aditivo específico do processo.

**7.2. Local:** o candidato deverá acessar o site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular), 2 (dois) dias antes da aplicação de sua prova e verificar o local onde realizará a prova ou, se preferir, entrar em contato com a UNIFACS pelo (71) 3021-2800.

**Atenção:** O candidato deve observar com antecedência em que sede estará alocado, evitando transtornos no dia das provas.

**7.3. Abertura dos Portões:** Os portões para acesso aos locais de prova serão abertos 30 (trinta) minutos antes do horário do início da prova e fechados 10 (dez) minutos antes do horário do início da prova, devendo o candidato chegar ao local com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para abertura dos portões.

**7.4. Documentação a ser apresentada no dia da realização das provas:** Para realizar as provas, o candidato deverá apresentar o documento original da Carteira de Identidade, cujo número registrou na sua Inscrição, o comprovante de inscrição e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo. Caso não apresente os documentos citados o candidato não poderá realizar a prova.

- a) Em caso de não apresentação do documento original de identidade por perda ou roubo, ou da apresentação do documento danificado, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário próprio para verificação. Neste caso, o candidato se submeterá ao Processo Seletivo sob condição, e só terá as provas corrigidas após comprovação da fidelidade da digital coletada.
- b) O candidato impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- c) Só serão aceitos como Documento de Identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, OAB, etc., a Carteira de Trabalho e

Previdência Social (modelo novo) , bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

- d) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de estudante; carteira de sócio de qualquer agremiação; smart card; crachá; carteira funcional sem valor de identidade; protocolos de solicitação de documentos, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- e) A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- f) O candidato que não estiver com o Documento de Identidade, original, cujo número encontra-se registrado na Lista de presença da sala, por motivo de perda ou roubo, só poderá se submeter à identificação especial se apresentar algum documento oficial com foto. Caso contrário, não será identificado e não fará as Provas.

**Atenção: Se o candidato não apresentar documento original e oficial que possua foto, não será identificado e não fará as provas.**

**7.5. Material para uso durante as provas:** O candidato deve utilizar apenas lápis preto, caneta esferográfica, transparente, de tinta azul ou preta e borracha.

**7.5.1.** Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à realização da mesma. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua carteira, ficando a CONSULTEC e a Universidade isentas de qualquer responsabilidade sobre perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, assim como por danos neles causados.

**7.5.2.** Não será permitido o acesso do candidato à sala de Provas usando ou portando **relógio de qualquer tipo**, protetores auriculares, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular (mesmo que desligado), walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, etc., ou similares, armas de qualquer tipo mesmo que possua o porte.

**7.5.2.1 O candidato que for flagrado portando celular, mesmo que desligado, e de posse de qualquer outro objeto citado no item anterior, será eliminado da Seleção.**

**7.5.3.** Aparelhos de telefonia celular ou semelhantes deverão ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização da prova,

quando estiver se deslocando para o sanitário e enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo ser colocados junto aos demais pertences sob a sua carteira escolar, sob pena de eliminação do Processo.

#### **7.6. Permanência mínima do candidato em sala:**

- a) Para o Processo **PSPE** e o **PSRED** o tempo de permanência será de 2 (duas) horas e o candidato só poderá levar seu Caderno de Provas ao final do tempo de realização estabelecido para a Prova, ou seja, após três (03) horas do seu início.
- b) Para o Processo Agendado o tempo de permanência será de 1 (uma) hora e o candidato não poderá levar o Caderno de Provas ao final do tempo de realização estabelecido para a Prova, ou seja, após 2 (duas) horas do seu início.

**7.7. Marcação das respostas:** O candidato é o único responsável pelo manuseio do Caderno de Provas e pela utilização das Folhas de Respostas e sua devolução, bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal de sala poderá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos pela organização do Processo Seletivo.

**7.7.1.** A Folha de Respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**7.8. Eliminação do candidato:** O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) chegar após o fechamento do portão ou não comparecer às provas;
- d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- e) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas;
- f) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas ou não devolver a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- g) ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas, antes do horário permitido;
- h) ausentar-se do local de prova por qualquer motivo antes do horário permitido para tanto;
- i) não tiver a autenticidade de sua Prova comprovada pela análise da digital coletada;
- j) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou na Folha de Respostas;
- k) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, através da observação ou pelo uso de detectores de metais, portando(mesmo que desligado) ou utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador,

“chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias e outros eletrônicos equivalentes, além de estar portando relógio.

- l) Acessar o prédio munido de Armas de fogo, mesmo que o candidato tenha porte de arma.

## **8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO – CORREÇÃO DAS PROVAS**

**8.1. O Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE)** é eliminatório e classificatório e as provas objetivas do PSPE serão corrigidas eletronicamente. As Provas Objetivas terão como pontuação máxima o total de pontos equivalentes ao número de questões e serão avaliadas pelo total de acertos obtidos pelos candidatos.

**8.1.1.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) No Processo de Prova Escrita para o curso de Direito não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e nota zero em qualquer uma das Provas Objetivas.
- b) No Processo de Prova Escrita para os demais cursos que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e obtiver nota zero no somatório de todas as Provas Objetivas.
- c) No Processo Vestibular o candidato que obtiver resultado nulo na Prova de Redação.

**8.1.2.** A Redação será avaliada considerando-se os seguintes parâmetros:

- a) entendimento do tema proposto;
- b) clareza de argumentação/senso crítico
- c) seletividade de informação;
- d) criatividade/originalidade;
- e) utilização da norma culta da Língua Portuguesa.

**8.1.3.** Será anulada, e terá zero, a Redação que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e vocabulário comuns a vários candidatos (nariz-de-cera);
- c) for redigida sob a forma de verso;
- d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- e) for assinada fora do local apropriado, destinado à assinatura;
- f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- g) for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- h) for redigida em folha que não seja a de Redação.

**8.1.4.** Para o processamento dos resultados no Processo Seletivo será utilizada como metodologia de correção a padronização das notas que considera a média aritmética e o desvio padrão do grupo de concorrentes.

Os passos para a padronização das notas encontram-se descritos a seguir.

- conta-se o total de acertos de cada candidato nas provas (nota bruta);
- calcula-se a média aritmética (medida de tendência central) e o desvio padrão (índice de variação) de todos os candidatos.

**Cálculo da Média:**

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

**Cálculo do desvio padrão:**

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

$\bar{X}$  = média do grupo

$Xi$  = nota bruta do candidato

$S$  = desvio padrão

$N$  = número de candidatos

$\Sigma$  = somatória

- transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato em todas as provas e a média de acertos do grupo de concorrentes dentro de cada curso;
- divide-se essa diferença pelo desvio padrão obtido pelo grupo nas provas. Multiplica-se por 100 e soma-se 500 (quinhentos), de acordo com a fórmula do escore Z:

$$NP = \left( \frac{Xi - \bar{x}}{S} \right) 100 + 500$$

- em seguida, calcula-se o Escore Global de cada candidato, após a aplicação dos pesos estabelecidos para cada prova.

$$NP \times PESO = \text{Escore Global}$$

- aplica-se os critérios de desempate, conforme item 9.2.4;
- processa-se a classificação dos candidatos pelo escore global alcançado.

**8.2 O Processo Seletivo de Prova de Redação – PSRED** tem caráter eliminatório e classificatório. A correção das Provas de Redação será realizada por equipe técnica especializada em Língua Portuguesa sob a responsabilidade da CONSULTEC. A Prova de Redação será corrigida na escala de zero a dez pontos (0-10) e caracteriza-se por apresentar Tema Proposto com Relevância Social, Cultural e Histórica, sob a forma de textos ou fragmentos de textos – pretextos-, complementares ou opostos, quanto à sua linha de pensamento. A partir da informação dos textos ou dos fragmentos apresentados, será proposta uma linha de abordagem para o candidato elaborar seu texto de forma argumentativa - dissertativa.

**8.2.1.** A Prova de Redação será avaliada numa escala de 0 a 10 pontos, sendo 0 a 5 pontos para cada um dos dois planos propostos, ponderados conforme tabela a seguir

| Planos   | Detalhamento  | Peso                    |
|--|---|-------------------------|
| <p align="center"><b>PLANO DE CONTEÚDO<br/>(Ato de pensar)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• apreensão do tema proposto;</li> <li>• poder seletivo de informatividade para instaurar o projeto de texto;</li> <li>• criação do conhecimento novo, e não o de adesão ou reprodução;</li> <li>• busca de originalidade do texto construído;</li> <li>• manutenção da unidade temática (sequencial sucessivo do texto);</li> <li>• estabelecimento da progressão semântica (sequencial consecutivo dos conteúdos, ou seja, a hierarquização dos conteúdos);</li> <li>• posicionamento crítico frente à temática apresentada (evidenciamento de aspectos cognitivos ou axiológicos, como teses, valores, crenças, ideias, hipóteses, opiniões, pontos de vista e intervenção participativa conclusiva do texto).</li> </ul>             | <p align="center">6</p> |
| <p align="center"><b>PLANO DE EXPRESSÃO<br/>(Ato de dizer)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• estruturação do pensamento: paralelismos de construção e hierarquização dos conteúdos na harmonização entre o pensar e o dizer (coesão e coerência);</li> <li>• unidade de paragrafação como subunidades do texto produzido;</li> <li>• adequação vocabular: língua-padrão ou socialmente aceita;</li> <li>• correção gramatical: acentuação, grafia, pontuação, concordância e regência verbo-nominais, crase, colocação (sinclitismo pronominal);</li> <li>• correlação modo-temporal nas relações verbais do indicativo versus subjuntivo;</li> <li>• relações sintático-semânticas independentes, dependentes, interdependentes e interferentes, ou seja, paralelismos de construção e de hierarquização do pensamento.</li> </ul> | <p align="center">4</p> |

#### 8.2.1.1 Metodologia de correção-avaliação da Prova de Redação

A **Redação** será avaliada de forma **holística**, sendo observado o **todo** da sua construção, principalmente a capacidade de expressão com clareza (coesão e coerência), de tal modo que o pensamento não se perca entre o ato de pensar (**plano de conteúdo**) e o ato de dizer (**plano de expressão**). Será avaliado o caráter inovador na produção do texto, assegurando a originalidade (individualidade de estilo).

8.2.2- Será anulada e terá ZERO Redação que;

- a) fugir do Tema Proposto;
- b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e vocabulário comuns a vários candidatos (nariz-de-cera);
- c) for redigida sob a forma de verso;

- d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- e) for assinada fora do local apropriado, destinado à assinatura;
- f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- g) for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- h) for redigida em folha que não seja a Folha da Prova de Redação

**8.2.3.** Para realizar o processamento dos resultados do PSRED - Processo Seletivo - Prova de Redação será utilizada como metodologia de correção a padronização das notas que considera a média aritmética e o desvio padrão do grupo de concorrentes. Serão adotados os seguintes passos para a padronização das Notas da Prova de Redação:

- a) Emissão das Notas de cada Candidato, na Prova de Redação (nota bruta)
- b) Cálculo da Média Aritmética (medida de tendência central) e desvio padrão (índice de variação) de todos os candidatos; (utilização das fórmulas constantes no Item 8.1.4, deste Manual)
- c) Transformação do total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP), calculando-se a diferença entre o a nota obtida por cada candidato na Prova e a média de todos os candidatos concorrentes;
- d) Divisão da diferença obtida pelo desvio padrão do grupo na Prova. Multiplica-se pelo Peso 100 e soma-se a 500 (quinhentos), de acordo com a fórmula do escore Z, constante no item 8.1.4 deste Manual;
- e) Cálculo da Nota Final do Candidato.
- f) Aplicação do critério de desempate, considerando-se o que estabelece o item 9.3.3.

## 9. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

### 9.1. Processo de Classificação ENEM

- 9.1.1.** A classificação do candidato optante pelo resultado do ENEM se dará por ordem decrescente de pontuação atingida resultante da média alcançada por cada candidato na Prova de Redação e na Prova Objetiva, de acordo com o percentual de vagas disponibilizadas para cada curso/habilitação/turno para essa modalidade de ingresso, conforme item 4.3 deste Manual.
- 9.1.2. Eliminação:** Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo na (s) Prova (s) Objetiva(s) ou na Prova de Redação será eliminado o candidato que não atingir o Escore Global igual ou superior a 300 (trezentos pontos);
- 9.1.3. Critérios de desempate:** Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, o que significaria um empate de resultados, será classificado o candidato que apresentar a



maior nota obtida na Prova de Redação. Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na primeira competência da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Caso o INEP não disponibilize em tempo hábil as notas por competência, será priorizado o candidato com maior idade.

**9.1.4.** O candidato que não obtiver a pontuação mínima para classificação, que não for convocado de acordo com o número de vagas oferecidas pelo ENEM, ou ainda cujo resultado não for encaminhado pelo INEP passará automaticamente a concorrer às vagas do PSPE, em cadastro único, devendo, para tanto, submeter-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) na data indicada no calendário deste Manual. O candidato deverá comparecer ao local da prova, na data e horário agendado, munido do documento original da Carteira de Identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.

## **9.2. Processo de Classificação PSPE**

**9.2.1.** O candidato que participar do Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) será classificado por ordem decrescente de escore global obtido como pontuação final, após aplicação dos critérios de eliminação e de desempate, de acordo com o percentual de vagas disponibilizadas para cada curso/habilitação/turno para essa modalidade de ingresso, conforme item 4.3 deste Manual.

**9.2.2.** As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem de classificação dos Escores Globais atingidos.

**9.2.3.** A classificação de cada candidato far-se-á por curso/habilitação e turno escolhido em 1ª opção e por curso/habilitação e turno escolhido em 2ª opção, obedecendo-se a ordem de classificação, segundo os Escores Globais, até o limite de vagas oferecidas em cada curso/habilitação e turno.

**9.2.4.** Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com escores globais iguais no Vestibular Tradicional de Prova Escrita, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação aquele que apresentar maior escore padronizado na Prova de Redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado:

- a) maior nota na Prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- b) maior nota na Prova de Ciências Humanas;
- c) maior nota na Prova de Matemática;
- d) maior nota na Prova de Ciências da Natureza;



e) maior idade.

**9.2.5** No Processo Seletivo Vestibular Agendado, ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com escores iguais na Prova de Redação, será utilizado o seguinte critério:

a. maior idade (considerando-se dia/mês/ano).

**9.2.6.** Mesmo havendo vagas, não será classificado no PSPE o candidato que:

a. utilizar meios ilícitos para realização das Provas ou praticar atos contra as normas ou a disciplina deste Processo Seletivo.

b. não devolver as Folhas de Respostas e/ou a Folha de Redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença.

c. for eliminado de acordo com os critérios estabelecidos no item 8.1 desse Manual.

### **9.3 Processo de Classificação do PSRED**

9.3.1-O candidato que participar do Processo Seletivo da Prova de Redação – PSRED será classificado por ordem decrescente da NOTA FINAL, após aplicação dos critérios de eliminação e de desempate, de acordo com o percentual e vagas disponibilizadas para cada CURSO/HABILITAÇÃO /TURNO para essa modalidade de ingresso.

9.3.2- A classificação de cada candidato far-se-á por Curso/ Habilitação e turno escolhido em Primeira Opção e por Segunda Opção, obedecendo-se a ordem de classificação, segundo as Notas Finais, até o limite de vagas oferecidas.

9.3.3- Havendo Notas Finais, iguais, entre candidatos, o desempate se dará utilizando-se os seguintes critérios sucessivos até que o desempate seja verificado:

a) maior nota obtida na Avaliação do Plano de Conteúdo;

b) maior nota obtida na Avaliação Plano de Expressão,

c) maior idade (considerando-se dia/mês/ano).

**9.3.4. Mesmo havendo vagas, será desclassificado no PSRED o candidato que:**

a-Utilizar de meios ilícitos para a realização das Provas do **PSRED**, ou praticar atos contra as normas ou disciplina deste Processo Seletivo;

b-Não devolver a Folha de Respostas da Redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença.

c- For eliminado de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.8 deste Manual.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

### 10.1. Divulgação e Convocação dos candidatos classificados pela utilização do ENEM

A divulgação do resultado e a convocação da matrícula do Processo Seletivo 2020.1, para os candidatos optantes pela modalidade de ingresso ENEM, constará no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular). Caso o INEP/MEC não informe os resultados do candidato que optar pela modalidade de ingresso ao curso com utilização do resultado desse Exame, o mesmo deverá se submeter ao PSPE realizando a Prova, não concorrendo mais à vaga pelo ENEM.

### 10.2. Convocação dos candidatos classificados pelo PSPE e do PSRED

A divulgação do resultado e a convocação da matrícula do Processo Seletivo 2020.1, para os candidatos optantes pela modalidade de ingresso PSPE e PSRED, constará no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular).

**10.2.1.** Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas para esta forma de ingresso.

**10.2.2.** Não havendo candidato classificado para o preenchimento das vagas em curso/turno de 1ª opção de acordo com escore global atingido será convocado o candidato, prioritariamente na seguinte ordem:

- a) classificado em 1ª opção para o turno oposto do mesmo curso e que não foi convocado para matrícula no turno escolhido.
- b) classificado em 2ª opção daquele turno.
- c) classificado em 2ª opção para o turno oposto do curso e que não foi convocado para matrícula no turno de opção.

**Atenção:** O candidato que se matricular no curso de 2ª opção, ao ser convocado, abdicará da vaga no curso de sua 1ª opção.

## 11. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Para se matricular em um dos cursos/habilitação/turno, o candidato convocado no Processo Seletivo Presencial 2020.1 UNIFACS, independente da modalidade de ingresso, deverá ter concluído o Ensino Médio em uma instituição de ensino que possua situação regular junto aos órgãos do Sistema de Educação.

A matrícula dos classificados no Processo Seletivo será feita nas Centrais de Atendimento ao Candidato - CAC, nos campi da Universidade, para candidatos classificados em 1ª opção ou 2ª opção. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de classificação e/ou ordem de chegada, limitadas ao número de vagas ofertadas para cada curso, turno e local indicado na inscrição. Ressalta-se que esta

regra não se aplica para os cursos de graduação presencial de Salvador (Direito, Enfermagem, Medicina e Psicologia) e para os cursos de graduação presencial em Feira de Santana. Para esses cursos, o candidato classificado, será convocado por ordem de classificação, dentro do limite de vagas estabelecido para cada curso/turno/habilitação. O candidato deverá observar os locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula divulgado no site. É de responsabilidade do candidato acompanhar a convocação através do site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular);

Após a divulgação do resultado, o candidato classificado e convocado, deverá efetuar a sua matrícula apresentando os documentos indicados no item abaixo, de acordo com datas, locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula e Comunicados específicos, publicados no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular).

## **11.1. Documentos exigidos para a Matrícula**

### **11.1.1 Documentos Obrigatórios:**

- a) Contrato de Matrícula e Requerimento de Matrícula assinada/aceite eletrônico, este último quando aplicável e/ou quando remeter ao contrato;
- b) Documento de Identificação (RG)\*, RNE\*\* Permanente (Estrangeiros) ou equivalente especificada nesta Política;
- c) CPF (do aluno e do responsável financeiro), indicação no RG, ou ainda, impressão do comprovante de situação cadastral do CPF, obtido no site da Receita Federal;
- d) Documento comprobatório do ensino médio\*\*\*, considerando:
  - Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio (este último para os que concluíram o Ensino Médio em nível técnico ou magistério; ou
  - Declaração de Conclusão do Ensino Médio (somente para os que concluíram o Ensino Médio no ano anterior ao ingresso e ainda não possuem Histórico com Certificado ou Diploma de conclusão); ou
  - Declaração de matrícula na última série do Ensino Médio (somente para os que estão cursando a 3ª série do Ensino Médio com previsão de conclusão anterior ao início das aulas), vetada a concomitância;
  - Termo de Pendência de Documentos assinada ou citação no Contrato de Prestação de Serviços dos documentos obrigatórios
- e) Documentos que comprove o pagamento da matrícula ou documento que comprove isenção ou bolsa;
- f) Documentos específicos para atender critérios estabelecidos em Programas Governamentais tais como: FIES e PROUNI;

**11.1.2 Documentos Necessários:**

- a) Documentos de Identificação (RG) para fins de emissão e registro de diploma, até o penúltimo semestre do curso, quando este não tiver sido entregue como documento obrigatório
- b) Comprovante de residência do responsável financeiro ou do aluno (neste caso se ele for o próprio responsável pelo contrato) ou ainda o registro de um número de CEP válido para emissão dos boletos;
- c) Certificado militar para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos
- e) Certificado de Nascimento, Casamento, Averberação ou Sentença Judicial de alteração de nome;
- f) Plano de Ensino, quando proveniente de transferência de IES fora da rede

**11.2. Documentação Adicional Exigida para Candidato Estrangeiro:**

- a) Passaporte válido (mínimo de 6 meses até a data da matrícula);
- b) Visto de Estudante – (ver item 4) com validade mínima de 6 meses ou visto equivalente de confirmação da regularização de permanência no Brasil; (refugiado, trabalho, permanente, etc.);
- c) Identidade do País de Origem;
- d) Certidão de nascimento ou casamento apostilada pelo órgão competente em seu país de origem, acompanhada de tradução juramentada, se emitida em país cuja língua oficial seja diferente da língua Portuguesa;
- e) CPF
- f) Carteira de Registro Nacional Migratório, com prazo válido de permanência, certificado de naturalização ou protocolo atualizado confirmando a entrada do pedido na Polícia Federal - (a ser feito quando da chegada da estudante no Brasil);
- g) No caso de naturalização ou dupla cidadania, apresentar cópia legível da Carteira de Registro Nacional Migratório;
- h) Declaração de manutenção durante os estudos no Brasil apostilada pelo órgão competente em seu país de origem, acompanhada de tradução juramentada, se emitida em país cuja língua oficial seja diferente da língua portuguesa;
- i) Cópia do Seguro de Saúde
- j) Observar os procedimentos de matrícula, prazos, datas e demais documentos solicitados, no Edital do curso desejado.

**11.3.** É responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as listas de convocação para matrícula, divulgadas pela Universidade Salvador - UNIFACS, devendo permanecer atento aos Editais e aos Comunicados publicados, conforme especificado no item 10.

**11.4.** O candidato menor que 18 anos deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, pelo pai ou pela mãe (assistente), ou por um responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF.

**11.5. Matrícula por procurador:** A matrícula poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração.

#### **11.6. Estudo no Exterior:**

O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar documento que comprove o reconhecimento da conclusão de estudos emitido pelo órgão competente no Brasil a fim de prosseguimento de estudos no Ensino Superior.

Para realizar a equivalência de estudo em Salvador, o candidato deve dirigir-se ao Conselho Estadual de Educação, sito à 5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004 - telefone: (71) 33455182 ramais 232 ou 205

Os documentos a serem apresentados para abertura de processo junto ao Conselho são:

- Cópia da documentação escolar que comprove os estudos realizados apostilado no país onde foi emitido
- Cópia da tradução juramentada da documentação escolar que comprove os estudos realizados
- Cópia de RG e CPF
- Comprovante de endereço juntamente com o requerimento feito e assinado pelo interessado.

Para a matrícula na UNIFACS, o estudante deverá apresentar:

- Cópia da documentação escolar que comprove os estudos realizados apostilado no país onde foi emitido
- Cópia da tradução juramentada da documentação escolar que comprove os estudos realizados)
- Cópia do Parecer conclusivo do Conselho Estadual de Educação
- Publicação no Diário Oficial

Observações:

1. A abertura do processo no CEE/Ba não tem custo
2. Prazo impreciso – depende do conselheiro que avaliará e da urgência do candidato

**11.6.1.** Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados de respectiva tradução oficial.

**11.7. Mensalidade:** As mensalidades ou parcelas da semestralidade/anuidade do período letivo serão pagas conforme critérios igualitários e comuns nos moldes usuais para todos os alunos que ingressam na UNIFACS.

**11.7.1.** É facultado à UNIFACS não efetivar matrícula de candidato classificado e convocado, que apresentar vínculo anterior com a Universidade e que tenha sido constatada situação irregular.

**11.8.** O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula para o curso/habilitação e turno de acordo com sua convocação no período estabelecido, ou apresentar documentação incompleta ou irregular, ou pagar a mensalidade fora do prazo fixado junto ao estabelecimento bancário, será considerado desistente do Processo Seletivo. O candidato desistente perde definitivamente o direito à vaga, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo 2020.1.

### **11.9. Cancelamento de Matrícula**

**11.9.1.** Na hipótese de pedido de cancelamento da matrícula, devidamente formalizado junto à Central de Atendimento ao Estudante (CAE), o pagamento realizado será restituído o correspondente a 90% do valor da primeira mensalidade.

**Atenção: Caso o pedido ocorra após o 1º dia de aula do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução das mensalidades pagas anteriormente.**

**11.9.2.** Havendo cancelamento de matrícula por candidato optante pelo pela realização do PSPE, poderão ser convocados novos candidatos classificados, obedecendo-se o limite de vagas para cada modalidade e a data estabelecida para efetivação da matrícula.

**11.10.** Ao final do Processo Seletivo 2020.1, poderão ser reconvocados os candidatos classificados que, por alguma razão, não se matricularam no período de convocação inicial, se e somente se:

- a) ainda existirem vagas não preenchidas;
- b) já tiverem sido consultadas todas as listas complementares;
- c) a data para a matrícula não for posterior à data-limite de ingresso estabelecida pela instituição, considerando a frequência mínima às aulas, de 75% (setenta e cinco por cento), como previsto em Lei e no Regimento da UNIFACS.

**11.11. Aproveitamento de estudos:** O pedido de aproveitamento de estudos cursados em curso superior, e conseqüente dispensa de disciplinas/matérias, será avaliado somente após matrícula no semestre letivo, observando-se o princípio da razoabilidade, o Calendário Acadêmico e os limites fixados pelos Colegiados Superiores da UNIFACS.

**11.12. Mudança de turno:** Desde que haja vaga e após convocação de todos os candidatos habilitados para o turno pretendido, mediante solicitação por escrito, poderá ser realizada transferência de turno para o aluno que já tiver matriculado na UNIFACS. A transferência a partir do 1º semestre letivo ficará condicionada à existência de vaga.

## **12. CRÉDITO EDUCATIVO/ BOLSAS DE ESTUDO**

Na busca de soluções para o desenvolvimento de um sistema educacional includente, a Universidade Salvador disponibiliza Programas de Crédito Educativo que possibilitam a formação universitária de muitos jovens, a exemplo do Unibanco Universitário. Além disso, a UNIFACS disponibiliza, também, o Programa de Financiamento do Governo Federal - FIES.

**PROUNI:** O candidato que desejar participar do Programa Universidade para Todos – PROUNI deve ficar atento à publicação de Edital específico na imprensa oficial, no site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) e nos quadros de avisos dos Prédios de Aulas da UNIFACS. No Edital conterà os cursos, vagas e turnos a serem oferecidos e as condições necessárias para participar desse Programa. Mais informações: <http://prouniportal.mec.gov.br>

Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios têm os seguintes meios de contato:

**Sites:**

[www.unifacs.br](http://www.unifacs.br) – link Créditos e benefícios;

[sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br) - informações do FIES;

<https://www.paguemetade.com.br> - informações do Itaú/Unibanco Universitário.

**E-mails da Unifacs:**

- Prouni: [prouni@unifacs.br](mailto:prouni@unifacs.br)
- FIES: [fies@unifacs.br](mailto:fies@unifacs.br)

### 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1** Os alunos matriculados nos cursos da UNIFACS submeter-se-ão ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade Salvador - UNIFACS, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.
- 13.2** A CONSULTEC está autorizada a incinerar todos os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo que estiverem em seu poder, após 3 (três) meses da data de divulgação do resultado do respectivo Processo Seletivo.
- 13.3** A Universidade Salvador - UNIFACS poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA, Comunicados ou Aditivos, que se constituirão como parte integrante das normas regulamentadoras do referido Processo.
- 13.4** Este Manual, pela Legislação, tem força de Lei, bem como as orientações contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas

- 13.5** A efetivação da inscrição caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esta Seleção, dos quais, em momento algum, o candidato poderá alegar desconhecimento.
- 13.6** Fica sem efeito a convocação para matrícula do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a qualquer momento.
- 13.7** Fica eleito o foro da cidade do Salvador (BA) para dirimir controvérsias oriundas da interpretação e aplicação do presente Edital, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 13.8** Havendo vagas residuais, a Universidade Salvador – UNIFACS poderá realizar outras formas de Processo Seletivo a ser divulgada através de Edital próprio
- 13.9** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da Universidade Salvador.
- 13.10** Os resultados obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo 2020.1 serão válidos para ingresso nos cursos oferecidos para o 1º semestre letivo do ano de 2020.



### PARTE III

## MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Para assegurar a qualidade dos instrumentos de avaliação e sinalizar para o candidato as competências e habilidades que ele precisará demonstrar, foi desenhada uma Matriz de Competências e Habilidades associada aos conteúdos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Para a construção da Matriz foram considerados os conhecimentos subjacentes a cada área do conhecimento, delimitando o nível de abordagem das questões, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/96).

### **COMPETÊNCIAS**

#### **Provas Objetivas**

01. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e recepção de conhecimento e para estabelecer as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.
02. Apresentar domínio de recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas inter-relações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.
03. Demonstrar domínio na construção e na aplicação de conceitos das diversas áreas do conhecimento para compreender o processo histórico mundial, nacional e regional, interpretando os fenômenos geográficos que interferem na organização desses espaços.
04. Dominar a capacidade de utilizar o conhecimento matemático na leitura, compreensão, interpretação e solução de situações-problema.
05. Demonstrar capacidade de compreensão e utilização da linguagem da Física e dos elementos da sua representação simbólica.
06. Demonstrar uma visão global do mundo da Química e do seu funcionamento, bem como da sua relação com outras áreas do conhecimento científico e tecnológico moderno, de forma contextualizada.
07. Demonstrar capacidade para compreender a vida nos seus diferentes níveis de organização e dinâmica, à luz dos princípios unificadores da Biologia, e interpretar o processo evolutivo como um sistema que se opõe à tendência da entropia do Universo.

#### **Prova de Redação**

01. Demonstrar a compreensão da proposta temática e construir, sob esse comando, um texto argumentativo, no qual se defenda um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

#### **HABILIDADES – Provas Objetivas**

01. Ler e interpretar textos de autores contemporâneos, literários e informativos – verbais e não-verbais (tipologia textual) – e suas inter-relações de conteúdo e de intertextualidade.
02. Identificar níveis e funções da linguagem, conotação e denotação, formas de discurso e de estilo de época e reconhecê-los na prática da compreensão, da leitura e da escrita.
03. Utilizar adequadamente os mecanismos da Língua, como os operadores argumentativos (articuladores e conectores Inter vocabular e interacional) e os campos semânticos que eles constroem.
04. Empregar corretamente os sinais de pontuação, reconhecendo os efeitos formais e expressivos que eles desempenham.
05. Identificar classes de palavras, suas flexões e emprego, suas funções morfológicas e morfossintáticas, simples e complexas, termos de relação de sinonímia e de antonímia e usá-los com clareza na construção do pensamento.
06. Ler e compreender o sentido de um texto, aplicando a estrutura gramatical.
07. Ser capaz de deduzir e inferir de um texto a sua compreensão, através de um vocabulário já conhecido.
08. Diferenciar as características de vários tipos de textos, através de seus elementos constitutivos internos.

09. Identificar, no texto, relações de causa e efeito, tempo, espaço e demais relações e aplicá-las no uso expressivo da língua.
10. Identificar elementos que compõem a diversidade sociocultural, no tempo e no espaço, como produtos da ação humana, a partir da leitura de textos, da análise de ilustrações, gráficos, mapas, quadros informativos e outros instrumentos.
11. Demonstrar compreensão do desenvolvimento social e sua relação com a natureza, nos seus aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos.
12. Demonstrar compreensão do papel histórico representado pelas instituições sociais, políticas e econômicas no desenvolvimento e na manutenção da sociedade humana.
13. Comparar processos variados de formação socioeconômica, identificando-os no seu contexto histórico-geográfico.
14. Identificar a importância das tecnologias contemporâneas de comunicação e de informação nos processos de produção e no desenvolvimento do conhecimento e da vida humana.
15. Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos nas várias áreas do saber humano.
16. Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa.
17. Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
18. Selecionar estratégias e aplicá-las na resolução de problemas que envolvam álgebra, trigonometria e geometria.
19. Interpretar e criticar resultados em soluções-problema.
20. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos que se processam na mecânica, na termodinâmica, no movimento ondulatório ou no eletromagnetismo.
21. Evidenciar o entendimento da natureza e interpretá-la de modo lógico e ordenado, relacionando a modelos físicos os fenômenos naturais.
22. Articular o conhecimento físico com as outras áreas do saber científico.
23. Reconhecer e avaliar a crescente presença da ciência e da tecnologia nos processos produtivos e nas relações sociais.
24. Analisar textos, ilustrações, diagramas, gráficos e outras formas de representações referentes à organização e aos fenômenos biológicos à luz do reconhecimento da célula como unidade de emergência da vida.
25. Analisar situações que contextualizem a diversidade das espécies biológicas à luz do processo evolutivo, utilizando conhecimentos da Matemática, da Física e da Química, na interpretação do fenômeno biológico, em situações simples do cotidiano.
26. Interpretar representações referentes à organização das comunidades bióticas e de ecossistemas, com base em princípios ecológicos, e identificar o papel da fotossíntese na sustentabilidade da Biosfera.
27. Estabelecer, com base em princípios biológicos, juízos e condutas, em relação à utilização do conhecimento biológico, que envolvam a manipulação da informação genética e o patenteamento de organismos e material biológico em diferentes áreas da Biotecnologia.
28. Identificar o papel imprescindível da Biologia, apontando caminhos para a humanidade, em suas aspirações de melhoria de qualidade de vida e de sobrevivência, propiciando o reconhecimento da intrínseca interação Homem/Biosfera.

**PARTE IV****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS****➤ COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA  
LÍNGUA PORTUGUESA**

**Objetivo:** A prova de LÍNGUA PORTUGUESA pretende avaliar o desempenho dos candidatos quanto as suas habilidades e competências em leitura, compreensão e interpretação de textos verbais, mistos e não-verbais, bem como sua capacidade de associar ideias, fazer inferências, sobretudo do significado de palavras ou expressões contextualizadas e também identificar elementos linguísticos e gramaticais no contexto. Além disso, deverão demonstrar a sua capacidade de produzir texto com coesão e coerência e de identificar, formal e conceitualmente, estilos de época em Literatura.

**Conteúdos:** 1. LEITURA E RECURSOS LINGUÍSTICOS: 1.1 - Leitura e interpretação de textos literários e/ou informativos de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos. 1.2 - Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais. 1.3 - Palavras de relação: Inter vocabular e interacional. 1.4 - Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. 1.5 - Frase, oração e período. Frase verbal e nominal. Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas. 1.6 - Processo de coordenação: seu paralelismo de construção. Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência. Orações coordenadas e subordinadas. 1.7 - Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia. Figuras de linguagem. 1.8 - Níveis de linguagem e funções de linguagem. Formas de discurso. 1.9 - Pontuação: seus recursos expressivos e sintáticos semânticos. 1.10 - Formação de palavras: processos. 1.11 - Ortografia. Acentuação gráfica. 2. LITERATURA BRASILEIRA: 2.1 - Análise literária e estilos de época em Literatura. 2.2 - Escolas, movimentos e correntes literárias: Barroco; Arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo/Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais. 3. REDAÇÃO: 3.1 - Temas da realidade histórico-cultural dos candidatos e do seu mundo de experiência, em cuja redação o candidato deverá evidenciar domínio da língua portuguesa e expressá-la com clareza, originalidade, coesão e coerência.

**➤ PROVA DE MATEMÁTICA MATEMÁTICA e RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

**Objetivo:** O candidato, na prova de MATEMÁTICA, deverá demonstrar compreensão da linguagem matemática e sua simbologia. A Prova busca avaliar, no candidato, a capacidade de utilização dessa ciência como um instrumento de resolução de problemas e de sua aplicação a outras áreas do conhecimento, valorizando a contextualização. O mais importante, portanto, não é memorizar fórmulas, definições e teoremas, mas, sim, trabalhar ideias, métodos e técnicas no contexto do raciocínio lógico, indutivo e analógico, associado a recursos da imaginação e da criatividade.

**Conteúdos:** 1. LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS: 1.1 - Proposições. 1.2 - Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional. 1.3 - Implicação e Equivalência. 1.4 - Quantificadores. Negação de proposições quantificadas. 1.5 - Relação de pertinência e inclusão. Propriedades. 1.6 – Operações entre conjuntos. Propriedades. 1.7 - Noções de argumentos lógicos. Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn. 2. CONJUNTOS NUMÉRICOS: 2.1 - O conjunto dos números reais e seus subconjuntos. 2.2 – Operações no conjunto dos números reais. Propriedades. 2.3 - Razão e Proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 2.4 - O conjunto dos números complexos. Formas algébrica e trigonométrica. Representação geométrica. Operações. Fórmulas de Moivre para potências e raízes n-ésimas de um número complexo. 3. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS E POLINÔMIOS: 3.1 - Expressões algébricas. Fatorações. 3.2 - Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio. O teorema fundamental da Álgebra. 4. FUNÇÕES: 4.1 - O plano cartesiano. Relações. 4.2 - Funções. Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico. Crescimento e decréscimo. 4.3 - Composição de funções. Funções injetoras e sobrejetoras. Funções inversas. 4.4 - Estudo das funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Propriedades. 4.5 - As funções trigonométricas.

Relação entre as funções trigonométricas. Fórmulas trigonométricas. 4.6 - Gráficos de funções. Transformações de gráficos com o uso de translações e simetrias. 4.7 - Equações e inequações. 4.8 - Sistemas de equações e inequações. 4.9 - Sequências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e progressão geométrica. 5. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES: 5.1 - Matrizes: operações e propriedades. 5.2 - Tipos de matrizes. 5.3 - A inversa de uma matriz. 5.4 - Determinante de uma matriz. Propriedades. 5.5 - Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas. 6. ANÁLISE COMBINATÓRIA: 6.1 - O princípio fundamental da contagem. 6.2 - Arranjos, combinações e permutações simples. 6.3 – O Binômio de Newton. 7. NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: 7.1 - Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Noções de probabilidade em espaços amostrais finitos. 7.2 - Noções de Estatística Descritiva: levantamento de dados e tabelas. Distribuição de freqüências Interpretação de gráficos estatísticos. Medidas de posição e medidas de dispersão. 8. NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA: 8.1 - Juros simples e compostos. Descontos simples. 8.2 - Capitalização simples e composta. 9. TRIGONOMETRIA: 9.1 - Arcos e ângulos. 9.2 - Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. 9.3 - Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno. 10. GEOMETRIA: 10.1 - Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos regulares. Congruências e semelhanças de triângulos. Circunferência. Perímetro e áreas de figuras planas. 10.2 – Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Área e volume. 10.3 - Geometria analítica plana: distância entre dois pontos. Estudo da reta e da circunferência. Identificação de cônicas através das equações básicas. Lugares geométricos.

## ➤ CIÊNCIAS HUMANAS/ATUALIDADES

### GEOGRAFIA

**Objetivo:** O candidato, na prova de GEOGRAFIA, deverá demonstrar habilidades e competências que envolvam a capacidade de analisar e compreender a organização do espaço geográfico onde a natureza e a sociedade se interagem e de interpretar instrumentos próprios da ciência geográfica, revelando a compreensão de fenômenos geográficos.

**Conteúdos:** 1. ESPAÇO DA NATUREZA: 1.1 - A relação Sociedade - Universo. A Terra no Sistema Solar: movimentos e suas consequências geográficas. Fusos horários. 1.2 - Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas.

Linguagem e instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas. 1.3 - Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço. Formas e estrutura do relevo terrestre. A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações. Fatores e elementos do clima. Tipos de clima. O clima no Brasil. Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo. Os solos no Brasil. Os grandes conjuntos climatobotânicos do mundo e do Brasil. Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço. O uso da água e seus problemas. As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades. Os ecossistemas brasileiros. O meio ambiente: exploração, conservação e preservação. Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável. 2. ESPAÇO DA PRODUÇÃO: 2.1 - As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico-informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas. 2.2 - A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias. A industrialização clássica e a industrialização tardia. O processo de industrialização brasileira. As multinacionais. A Divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho. 2.3 – Energia: fontes, distribuição no mundo e no Brasil. A política energética brasileira. 2.4 - O comércio internacional e a OMC. O comércio brasileiro e seus problemas. 2.5 - População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas; os movimentos migratórios e suas consequências. 2.6 – O processo de urbanização no mundo e no Brasil: Rede urbana. Hierarquia urbana. Metropolização: causas e problemas. Áreas metropolitanas brasileiras. 2.7 - O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro. 2.8 - A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: As macrorregiões. 3. ESPAÇO



MUNDIAL: 3.1 - Os sistemas socioeconômicos e a ordem mundial bipolar. A nova ordem mundial: o mundo multipolar e suas áreas de influência. As áreas de conflitos étnico-religiosos. Os blocos regionais: componentes e objetivos. 3.2 – A globalização e o neoliberalismo: consequências no mundo desenvolvido e subdesenvolvido.

## HISTÓRIA/ATUALIDADES

**Objetivo:** O candidato, na prova de HISTÓRIA, deverá demonstrar competências e habilidades que envolvam a compreensão do processo histórico mundial, nacional e regional diante das questões que se impõem ao mundo, analisando, de forma crítica e reflexiva, temáticas econômicas, sociais, políticas e culturais, que lhe permitam valorizar os acontecimentos do passado como

recurso ao entendimento do mundo atual. **Conteúdos:** 1. A HISTÓRIA COMO CIÊNCIA: 1.1 - Conceitos de História. 1.2 - Fontes para a escrita da História. 1.3 - Relações da História com as demais ciências. 2. FUNDAMENTOS ANTIGOS DA CIVILIZAÇÃO OCIDENTAL: 2.1 - A diversidade cultural no Antigo Oriente Próximo e no Mundo Greco-Romano. 3. TRANSIÇÃO DO MUNDO ANTIGO AO MUNDO MEDIEVAL: 3.1 - Do escravismo ao feudalismo: origens e desenvolvimento das estruturas econômicas e sociais. 3.2 – Estruturas políticas medievais: fragmentação e descentralização. As monarquias feudais. 3.3 - A Igreja e a formação do pensamento no mundo medieval: a construção da cultura cristã. O papel das ordens religiosas e a ação política da Igreja. Filosofia, ciências e artes. 3.4 - O mundo bizantino como elo entre o Oriente e o Ocidente: as trocas comerciais e culturais. 3.5 - O mundo islâmico: formação, expansão e presença no contexto do Mediterrâneo. 3.6 - O fenômeno das Cruzadas e seu papel nas transformações do mundo medieval. 3.7 - Os fundamentos da Revolução Comercial: desenvolvimento do comércio regional e à longa distância, articulado ao processo de urbanização e sua influência nas estruturas feudais. 4. TRANSIÇÃO DO FEUDALISMO AO CAPITALISMO: 4.1 - A crise do século XIV e suas implicações políticas, sociais e econômicas: a grande fome e a peste negra, a Guerra dos Cem Anos e a rebelião dos servos. 4.2 - A expansão marítima europeia dos séculos XV e XVI relacionada à Revolução Comercial: o papel da Península Ibérica. A presença europeia no Índico e no Pacífico. 4.3.- A transição cultural: o Renascimento e a Reforma como fenômenos da cultura europeia em transição. Suas implicações econômicas, políticas e socioculturais. 4.4 - Das monarquias feudais às monarquias nacionais. O Estado Moderno: política no Antigo Regime. 4.4 - Estruturas econômicas em transição: colonização e mercantilismo: formação dos impérios coloniais na América e a estrutura do mercantilismo como política e como prática. 5. O BRASIL COLONIAL: 5.1 - As bases econômicas da colonização portuguesa nas terras do Brasil: o exclusivo comercial. A propriedade, a mão-de-obra e a monocultura. A concorrência externa. 5.2 - Estrutura política e administrativa: o poder metropolitano e o poder local. 5.3 – A sociedade colonial: homens livres e escravos. A posição da mulher e dos cristãos-novos. Os movimentos coloniais contra a Metrópole. 5.4 - Especificidades regionais. 5.5 - A crise do Antigo Sistema Colonial: os movimentos anticoloniais do século XVIII. 6. A CONSOLIDAÇÃO DO MUNDO CAPITALISTA: 6.1 - A crítica ao Antigo Regime: o iluminismo. 6.2 – As revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII: Revolução Inglesa, Revolução Americana, Revolução Francesa. A Era Napoleônica e sua projeção no Novo Mundo: a Corte portuguesa no Brasil. 6.3 - A Revolução Industrial: origens, desenvolvimento e desdobramentos. 6.4 - Ideologia burguesa e críticas ao capitalismo. 6.5 – Expansão da Revolução Industrial e o imperialismo como teoria e como prática. 6.6 - Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades. 7. O NOVO MUNDO: DA TRANSIÇÃO DO PERÍODO COLONIAL À CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA POLÍTICA. 7.1 - O Brasil e a construção do Estado Nacional: a Constituição de 1824. 7.2 - O papel da região na construção do Estado Nacional Brasileiro. 7.3 - A crise do Primeiro Império e as contradições do Período Regencial. 7.4 - Consolidação da independência nos EUA. A guerra de Secessão e seus desdobramentos políticos e sociais. 7.5 - A descolonização das áreas hispanoamericanas. 8. DO BRASIL DO IMPÉRIO À CONSOLIDAÇÃO DA REPÚBLICA: 8.1 - Forças econômicas e sua projeção política: contradições regionais e tentativas de industrialização. 8.2 - O quadro social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX. 8.3 - Estrutura política do Brasil Imperial. As especificidades regionais. 8.4 - A crise do Império e a instalação da República. A Constituição de 1891. 8.5 - A Primeira República brasileira: centralização X descentralização. A sociedade e a economia. As Rebeliões. A Semana da Arte Moderna. A Revolução de 1930. A formação do operariado no Brasil. Conflitos e negociações regionais. 9. O MUNDO OCIDENTAL E AS CRISES DO INÍCIO DO SÉCULO XX: 9.1 - Dos conflitos do imperialismo à política das alianças: a

Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético. 9.2 - O período entre guerras. A crise de 1929 e seus efeitos. 9.3 – Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo. A influência exercida nas diferentes regiões. 9.4 - O populismo na América Latina: ascensão e colapso. 10. A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E AS ALTERAÇÕES NO MUNDO E NA AMÉRICA LATINA: 10.1.- O mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria. A descolonização da África e da Ásia. A montagem do neoimperialismo e a ação das empresas multinacionais. 10.2 - China: Revolução cultural e política de modernização. 10.3 - A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria. 10.4 - O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. 10.5 – O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas. O esgotamento do modelo e a abertura política. A transição democrática. Influências no âmbito regional. 10.5 - Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até a de 90 do século XX. 11. O MUNDO ATUAL: 11.1 - O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real. 11.2 - Questões no Oriente Médio. 11.3 - Globalização, neoliberalismo e hegemonia norte-americana. Blocos políticos e econômicos no mundo globalizado. A situação dos excluídos: a fome no mundo e as epidemias na África. 11.4 - Novos valores em extensão: questões de gênero: o poder da informação e a luta pela identidade cultural. A questão ambiental e sua abordagem política, econômica e científica: o futuro do planeta Terra. A questão ambiental no Brasil e a busca de alternativas para a preservação do meio-ambiente. 11.5 - O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental. Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas. Favelização, desemprego e crise social. 12. ATUALIDADES: 12.1 - Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos, relacionados a qualquer saber humano.

## ➤ CIÊNCIAS DA NATUREZA

### BIOLOGIA

**Objetivo:** O candidato, na prova de BIOLOGIA, deverá demonstrar as habilidades que envolvam a compreensão dos conceitos unificadores da Biologia e suas aplicações na preservação da qualidade de vida do Homem e de seu ambiente. **Conteúdos:** 1. ORIGEM DA VIDA: A INDISSOCIABILIDADE DA HISTÓRIA DA VIDA E DA HISTÓRIA DA TERRA: 1.1 - Aspectos da Terra primitiva e as possibilidades de emergência da vida. 1.2 - A origem da vida reescrita a partir da Biologia Molecular. 1.3 - A colonização da Terra no alvorecer da vida e suas repercussões. 2. EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS: 2.1 - Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera. 2.2 - O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais. 2.3 - O reino Protista. 2.4 - Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade. 3. PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA: 3.1 - Sistemas de revestimento e sustentação. 3.2 - Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. 3.3 - Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. 3.4 - Biosistemática dos pluricelulares. 4. O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE: 4.1 - A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica. 4.2 - A revolução mendeliana. 4.3 – Genética pós-mendeliana. 4.4 - A natureza epigenética do desenvolvimento. 4.5 - Evolução: de Darwin ao século XXI. 5. A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO: 5.1 - Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida. 5.2 - As estratégias ecológicas de sobrevivência. 5.3 - Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas. 6. SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA: 6.1 - As epidemias e as endemias no Brasil. 6.2 - A “revolta da natureza”: doenças emergentes e reemergentes.

### FÍSICA

**Objetivo:** O candidato, na prova de FÍSICA, deverá demonstrar competências e habilidades que envolvam a capacidade de compreender e utilizar a linguagem da Física e os elementos da sua representação simbólica; entender e interpretar a natureza, de modo lógico e ordenado, relacionando a modelos físicos os fenômenos naturais e/ou provocados que ocorrem mediante interações entre sistemas físicos, com as respectivas trocas de energia; articular o conhecimento físico com o de outras áreas do saber científico, expressando, com visão crítica, a sua capacidade de observação, interpretação e participação no mundo moderno e ainda deverá reconhecer e avaliar a crescente presença da ciência e

da tecnologia nos processos produtivos e nas relações sociais. **Conteúdos:** 1. GRANDEZAS FÍSICAS: 1.1 - Classificação e sistemas de unidades. 1.2 - Operações com grandezas vetoriais. 2. MECÂNICA: 2.1 - Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis. 2.2 - Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações, atrito e Lei de Hooke. 2.3 - Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica. 2.4 - A lei de conservação da energia e suas aplicações. 2.5 - Impulso e quantidade de movimento. 2.6 - A lei de conservação da quantidade de movimento. 2.7 - Sistemas de partículas, centro de massa, colisões. 2.8 - Equilíbrio do ponto material e do corpo rígido. 2.9 - Gravitação universal e sistema solar. 2.10 - Hidrostática: densidade, pressão e empuxo. 3. TERMODINÂMICA: 3.1 - Equilíbrio térmico e escalas termométricas. 3.2 - Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 3.3 - Capacidade térmica e calor específico. 3.4 - Calor latente e mudanças de fase. 3.5 - Processos de transferência de calor. 3.6 - Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule. 3.7 - O modelo do gás ideal e as transformações gasosas. 3.8 - A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações. 3.9 - A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas. 4. ÓPTICA GEOMÉTRICA: 4.1 - Princípios da óptica geométrica: propagação retilínea, reversibilidade e independência dos raios luminosos. 4.2 - Reflexão da luz e formação de imagens em espelhos planos e esféricos. 4.3 - Refração da luz e formação de imagens em lentes delgadas, reflexão total e dispersão luminosa. 4.4 - O olho humano, os instrumentos ópticos mais comuns e seus princípios de funcionamento. 5. OSCILAÇÕES E ONDAS: 5.1 - Movimento harmônico simples. 5.2 - Ondas: classificação, parâmetros e equação. 5.3 - Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, difração, interferência e polarização. 6. ELETROMAGNETISMO: 6.1 - Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização. 6.2 - Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico. 6.3 - Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica. 6.4 - Lei de Ohm, associação de resistores e lei de Joule. 6.5 - Campo magnético de correntes e ímãs. 6.6 - Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica. 6.7 - A indução eletromagnética e suas aplicações. 6.8 - O espectro eletromagnético. 7. FÍSICA MODERNA: 7.1 - Relatividade restrita: postulados, dilatação do tempo e contração do espaço, variação da massa com a velocidade e equivalência massa energia. 7.2 - A natureza da luz e seu comportamento dual: efeito fotoelétrico. 7.3 - Modelo atômico de Bôhr: núcleo atômico, nuvem eletrônica, níveis de energia, emissão e absorção de energia.

## QUÍMICA

**Objetivo:** O candidato, na prova de QUÍMICA, deverá demonstrar competências e habilidades que envolvam a compreensão e aplicação de conceitos e princípios da Química, bem como relacioná-los a outras áreas do conhecimento científico e tecnológico moderno, de forma contextualizada.

**Conteúdos:** 1. QUÍMICA: UMA CIÊNCIA DA NATUREZA: 1.1 - Método e objeto da química. A experimentação. 1.2 - O conhecimento em química. 1.3 - Tecnologia e Sociedade. 2. ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA: 2.1 - Matéria: Matéria e energia: conceito e propriedade. Transformações químicas e físicas. Sistemas químicos: espécies químicas e mistura. Processos de separação de misturas. 2.2 - Estrutura atômica da matéria: Átomos e partículas subatômicas: relações carga e massa. Elementos químicos: conceito e simbologia. Número atômico, número de massa e isotopia. Modelos atômicos. Distribuição eletrônica em níveis e subníveis. 2.3 - Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela periódica moderna, princípios e organização. Distribuição eletrônica dos elementos químicos, propriedades periódicas e aperiódicas. 2.4 - Interações entre partículas: Interações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e a Teoria de Lewis. Interações físicas: moleculares e iônicas. Polaridade das moléculas: ligações polares e apolares, momento dipolar da ligação e resultante. Geometria molecular: teoria da repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência. Compostos iônicos e moleculares: natureza das ligações e características das substâncias. Alotropia. 2.5 - Funções Químicas: Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos. Conceitos de ácidos-base de Arrhenius, de Brönsted-Lowry e de Lewis. Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas. Orgânicas: hidrocarbonetos, oxigenadas e nitrogenadas; identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios. 3. TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA: 3.1 - Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa, propriedades macroscópicas e microscópicas.

Diagrama de fases. Teoria cinética dos gases. Gás ideal, transformações, variáveis de estado, equação geral, misturas de gases, densidade e difusão. 3.2 - Dispersões: Colóides: conceito e classificação. Soluções: conceito e classificação, concentrações, misturas de soluções e curvas de solubilidade; propriedades coligativas. 3.3 - Transformações químicas: conceito, representação simbólica e número de oxidação; classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização. Propriedades das substâncias e reações químicas; balanceamento de equações químicas. Relação de massa: massa atômica, unidade de massa atômica, massa molecular, constante de Avogadro e quantidade de matéria. Fórmulas químicas: percentual, mínima e molecular. Relações ponderais, volumétricas e aplicações em cálculos. 3.4 - Energia nas Transformações Químicas: Termoquímica: conceito, entalpia, equações termoquímicas e diagrama de energia. Energia de ligação e variação de entalpia. Lei de Hess. Variações de entalpia. Entalpia e energia livre. Eletroquímica: conceito, pilhas e baterias, potenciais de redução e oxidação. Diferença de potencial. Espontaneidade de reações; corrosão e proteção de superfície metálica. Eletrólise: ígnea e em meio aquoso. 3.5 - Cinética das transformações químicas: Velocidade de reação: média e instantânea. Fatores que determinam a ocorrência de reações químicas. Teoria da colisão. Fatores que interferem na velocidade das reações químicas. Lei da velocidade: ordem e molecularidade. Energia de ativação. Equilíbrio em meio aquoso: lei da diluição, produto iônico da água, pH e POH, indicadores ácidos – base e solução - tampão. Hidrólise salina : constante das hidrólise,  $K_c$ ; equilíbrio heterogêneo: constante do produto de solubilidade,  $K_s$ , efeito do íon comum, solubilidade e deslocamento de equilíbrio. 3.6 – Transformações Moleculares: Radioatividades: emissões radioativas naturais e artificiais e leis; reações nucleares e representações. Cinética das desintegrações radioativas: fusão e fissão nucleares. Isótopos radioativos e aplicações. Energia nuclear e a matriz energética brasileira. 3.7 - Processos de transformações: Petróleo, biogás e carvão mineral. Metalurgia; produção de compostos inorgânicos e orgânicos de interesse comercial, tecnológico e social. 4. ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAL DA QUÍMICA: 4.1 - Desenvolvimento científico e tecnológico: A ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade. Os sistemas produtivos de bens de consumo; As intenções do ser humano com o ambiente.



## PARTE V – ANEXOS

### ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

Este questionário compõe o material de inscrição, e tem o objetivo exclusivo de coletar dados de perfil dos candidatos ao ingresso nos cursos superiores. As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção do candidato. Recomenda-se ao candidato:

- analisar cada item com atenção;
- optar por apenas uma resposta;
- **não deixar nenhuma resposta em branco;**
- ter exatidão ao selecionar cada resposta;
- preencher cada quadrícula conforme os códigos apresentados para cada item.

Salientamos que essas informações não terão influência na classificação do candidato.

#### **01. Como você tomou conhecimento do Vestibular da UNIFACS?**

- 01.TV
- 02.Outdoor
- 03.Jornal
- 04.Radio
- 05.Site da UNIFACS
- 06.Parentes e amigos
- 07.Alunos da UNIFACS
- 08.Colégio onde estudo
- 09.Empresa onde trabalho
- 10.E-mail Marketing da UNIFACS
- 11.Call Center
- 12.SMS
- 13.Outros

#### **02. Quem é o principal responsável pelo pagamento dos seus estudos?**

- 01.Pai
- 02.Mãe
- 03.Cônjuge
- 04.Parente
- 05.Irmão
- 06.Você

#### **03. Em qual das faixas abaixo você calcula estar a soma da renda mensal dos membros da sua família que moram em sua casa?**

- 01.1 a 3 salários mínimos (até R\$ 2.034,00)
- 02.Entre 3 e 4,5 salários mínimos (R\$ 2.034,01 a R\$ 3.051,00)
- 03.Entre 4,5 e 6 salários mínimos (R\$ 3.051,01 a R\$ 4.068,00)
- 04.Entre 6 e 10 salários mínimos (R\$ 4.068,01 a R\$ 6.780,00)
- 05.Entre 10 e 30 salários mínimos (R\$ 6.780,01 a R\$ 20.340,00)
- 06.Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 20.340,00,01)

#### **04. Você fez inscrição para fazer Vestibular em outra instituição?**

- 01.Sim e optei pelos mesmos cursos
- 02.Sim, mas não optei pelos mesmos cursos
- 03.Não fiz inscrição em outra instituição

**ANEXO 2****FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TEMPO OU RECURSOS ADICIONAIS PARA REALIZAÇÃO DO PSPE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/ OU CONDIÇÃO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, candidato inscrito no Processo Seletivo Presencial 2020.1, da UNIFACS – Universidade Salvador, com opção de curso em \_\_\_\_\_, venho solicitar que seja ampliado em 60 minutos o tempo de realização da minha Prova ou recursos adicionais \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_de acordo com o exposto no Parecer emitido pelo Dr. \_\_\_\_\_, conforme prevê Decreto 3.298 de 20/12/1999.

---

Assinatura do requerente